



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 860- BERTIOGA/SP - 10 DE NOVEMBRO DE 2018



Bertioga transforma rodoviária sem funcionamento em

Complexo Turístico



Atendendo antigo pedido dos moradores, Prefeitura apresenta solução para área na Vista Linda que pode gerar mais de mil empregos diretos.

Págs - 03, 04 e 05.

Confira qual o novo CEP da sua rua.

Págs - 17 até 39.



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000

Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009

– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032

– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617

– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272

– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700

– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giustredo Santini – 3317-7015

– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-6920

– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070

– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129

– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348

– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016

– EM Prof.ª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610

– EMEI Calibura – 3319-4200

– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEI Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembo é à Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Milton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Seco – 3317-2997

– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213

– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Treco – 3317-1249

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1965

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia ‘Amor em Movimento’: 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Forte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cartório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
02/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
03/nov	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.669 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
04/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
05/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
06/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
07/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
08/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
09/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
10/nov	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
11/nov	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
12/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
14/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
15/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
16/nov	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
17/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
18/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
19/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
20/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
21/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
22/nov	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
23/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
24/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
25/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
26/nov	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.669 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
27/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
28/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
29/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
30/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Erika Reis, Wagner Lima

Arte e Diagramação: Wilyan Pizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



INFRAESTRUTURA



⚡ Vista Linda terá complexo de ⚡ turismo, transporte e entretenimento

O bairro Vista Linda vai mudar de cara em breve. A rodoviária, construída no bairro Chácaras há anos, está a um passo de se transformar em um grande complexo de turismo, transporte e entretenimento. A obra que existe no espaço hoje, foi iniciada em 2010 e praticamente terminada em 2015, mas nunca chegou a funcionar, por inviabilidade econômica e estrutura inadequada.

Após estudos de viabilidade, a Prefeitura lançará nos próximos meses um Programa de Manifestação de Interesse (PMI) para grupos empresariais dispostos a construir um novo terminal rodoviário, que será interligado a lojas, espaço para shows, cinema, mirante e estacionamento, além de dois outros grandes empreendimentos. Tudo isso sem custo para o Município e com previsão de gerar cerca de mil empregos diretos.

O projeto idealizado pela Administração atual prevê a cessão de três áreas públicas para a construção de um grande complexo. Para isso, será realizada licitação, sendo que a expectativa da Prefeitura é que o prédio da nova rodoviária esteja pronto e funcionando entre o final de 2019 e o começo de 2020.

Continua na página 4



INFRAESTRUTURA

Rodoviária



Em contrapartida à PMI, sem qualquer custo para a Cidade, a empresa construirá uma nova rodoviária, funcional, em cima do atual terminal, interligada a três pavimentos com 60 lojas, praça de alimentação com 10 lojas, uma grande loja âncora, espaço para shows, cinema multiplex, mirante e estacionamento, com andares interligados por elevadores e escadas rolantes.

Ônibus municipais e intermunicipais transitarão por dentro da nova rodoviária, recebendo cerca de 12 mil pessoas diariamente. Segundo estudos, o terminal de integração reduzirá o tempo dos trajetos das linhas em até 30% e diminuirá o tempo de espera pelos ônibus de uma hora para 10 minutos, dependendo da linha.



Continua na página 5



INFRAESTRUTURA

Conveniência e hipermercado

Uma segunda área de 3.600 m², ao lado da atual rodoviária, dará lugar a uma edificação com estacionamento, posto de combustíveis e lanchonete. A ideia é torná-la um ponto de conveniência para quem transita pela Rodovia Rio-Santos, nos moldes de postos de conveniência à beira de estradas. Já em uma terceira área, de 9.000 m², onde hoje existe um campo de futebol, haverá um grande hipermercado.



A empresa que ao final do processo cumprir os requisitos e vencer a licitação poderá explorar comercialmente todo o complexo e deve operacionalizar o terminal. O investimento previsto é de cerca de R\$ 40 milhões. O grupo que vencer a concorrência pode também incrementar o projeto sugerido pela Prefeitura.



ESPORTE

Mais de 300 pessoas participam de esportes adaptados na praia, neste sábado (10), na 16ª Onda BGF

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Neste sábado (10), a praia da Enseada, em frente ao Forte São João, fica ainda mais bonita, pois recebe a 16ª edição do Onda BGF Praia Acessível. O evento acontece a partir das 10 horas e promove atividades adaptadas como banho de mar, surf e passeios de caiaque e canoa havaiana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Aproximadamente 350 pessoas devem participar da programação, que conta com o apoio da Prefeitura. Haverá sorteio de brindes, como passeio de escuna; participação da banda de reggae Macaco Prego e roda de Capoeira inclusiva.



ESPORTE

Campeonato Municipal Bertioaguense de Futebol de Várzea chega a rodada final



FOTO: RAPHAEL COSTA

Após quatro meses agitando os campos da Cidade, o Campeonato Municipal Bertioaguense de Futebol de Várzea 2018 tem os últimos jogos neste domingo (11). As partidas acontecem no Sesc, a partir das 9 horas, com o amistoso do VT 60 e as disputas do VT 50, Jd. Rafael x Vila Tupy e Sub 23, Juventude x Bertiooga. A cerimônia de premiação será na segunda-feira (12), às 20 horas, também no Sesc. Ao todo, participaram da competição mais de 1.500 jogadores, de 26 agremiações e 63 times, nas categorias: VT 50, VT 40, VT 35, Sub 23 e Principal.

A primeira rodada da final aconteceu no último domingo (4). As categorias VT 40, VT35 e Principal abriram a rodada. Grêmio e Independente tiveram um jogo bastante concorrido, com decisão nos pênaltis. A comemoração ficou por conta dos 3 gols do Independente, contra 2 do adversário. Houve um contratempo na disputa do VT 35, e o jogo foi suspenso.

Grêmio e 19 de Maio, da categoria Principal, fizeram bonito em campo. O resultado foi 2 a 1 para o Grêmio. O 19 de Maio não conquistou o título de Campeão, mas tem a honra de ter o artilheiro do campeonato, com o total de dez gols.

O campeonato é organizado pela Liga Bertiooga de Futebol, com apoio da Prefeitura do Município, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e patrocínio da Sobloco.

SERVIÇO:

Sesc-Bertiooga: R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jd. Rio da Praia.



EDUCAÇÃO

Prefeitura facilita matrícula para alunos



Mudança beneficia diretamente mais de 8,5 mil estudantes de 28 escolas em Bertiooga e acontece de 12 a 30 de novembro

Este ano está muito mais fácil fazer a matrícula do seu pequeno. Para garantir vaga em uma das 28 escolas da Rede Municipal, pais e responsáveis podem ir direto à escola do seu bairro ou localidade, entre os dias 12 e 30 deste mês. Antes, o cadastro acontecia na Secretaria de Educação, no Paço Municipal.

A mudança, promovida por meio do decreto 05/2018 e da Instrução Normativa 06/2018, facilita a matrícula e rematrícula para mais de oito mil estudantes do ensino Infantil, Básico e Fundamental. De acordo com o secretário da pasta, a alteração é boa para pais e mães e também para as escolas, que terão um controle mais rápido das vagas disponíveis.

“É fundamental verificar o horário de atendimento nas unidades de ensino e os documentos necessários para efetuar a matrícula”, destaca.

Continua na página 9



EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS

Para garantir a matrícula do aluno, os responsáveis devem levar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou RG; comprovante de residência; RG dos pais; uma foto 3x4 e declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem a partir do 2º ano. Já para a rematrícula, são necessários comprovante atualizado de residência e atestado de vacina da criança (expedido pela Secretaria de Saúde) que irá substituir a carteira de vacinação.

SAIBA ONDE FICA A ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA:

EMEIF Caiubura - Infantil e Fundamental

Endereço: Rua 01, nº. 520 e 523 - Caiubura.

Tel: (13) 3319-4200

Horário: 8 às 17 horas

EM Giusfredo Santini - Fundamental e EJA I

Endereço: Rua Epiphânio Batista nº. 66 - Jd. Vicente de Carvalho II

Tel: (13) 3317-7015

Horário: 8 às 16 horas

EM Dr. Dino Bueno - Infantil e Fundamental

Endereço: Rua José Rodrigues, nº. 15 - Bairro Centro

Tel: (13) 3317-1820

Horário: 7h30 às 17h30

CEE - Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso Rodrigues

Endereço: Rua Jorge Ferreira, nº 586 - Bairro Centro

Tel: (13) 3312 - 6277

Horário: 9 às 17 horas

EM Profº Delphino Stockler de Lima - Infantil e Fundamental

Endereço: Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº - Jardim Lido.

Tel: (13) 3317-3005

Horário: 9 às 16 horas

EM Prof. José Inácio Hora - Infantil, Fundamental e EJA I

Endereço: Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jardim Paulista.

Tel: (13) 3317.3977

Horário: 9 às 16 horas

Continua na página 10



EDUCAÇÃO

EMEI Jardim Albatroz - Infantil

Endereço: Rua Cinco s/nº - Jardim Albatroz II

Tel: (13) 3317.5610

Horário: 8 às 16 horas

EM José de Oliveira Santos - Infantil, Fundamental e EJA I

Endereço: Rua Cardeal Emile Biayenda nº. 248 - Jardim Rio da Praia

Tel: (13) 3317.1129

Horário: 9 às 16 horas

EM Prof^a Cristina dos Santos

Endereço: Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, S/Nº - Jd. Rio da Granja

Tel: (13) 3317.7348

Horário: 8 às 17 horas

EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - Infantil e Fundamental

Endereço: Rua Aprovada, nº. 602 - Bairro Chácara

Tel: (13) 3311-6379

Horário: 7 às 12 horas / 13 às 18 horas

EM Prof^a Maria Lúcia Soares Monteiro

Endereço: Estrada 4 n.º 301 - Chácara V. Linda

Tel: (13) 3311.7016 (Fazendinha)

Horário: 7 às 12 horas / 13 às 18 horas

EM Jardim Vista Linda - Fundamental e EJA I

Endereço: Rua: Luiz Otávio nº. 200 - Vista Linda

Tel: (13) 3311.6070

Horário: 9 às 16 horas

EM Hilda Strenger Ribeiro

Endereço: Avenida Anchieta, nº. 8619 - Jardim Vista Linda.

Tel: (13) 3311-9601

Horário: 8h30 às 15h30

EM José Ermírio de Moraes Filho - Infantil e Fundamental

Endereço: Rua Victorio Guidolin s/ nº. - Jardim Remanso.

Tel: (13) 3313-1213

Horário: 9 às 16 horas

Continua na página 11



EDUCAÇÃO

EM Gov. Mário Covas Júnior - Fundamental e EJA I

Endereço: Avenida São Lourenço, nº. 2160 – Riviera de São Lourenço.

Tel: (13) 3316-6920

Horário: 9 às 16 horas

EM Profª Miriam de Assis

Endereço: AV. Engenheiro Durval Gago Lourenço, s/nº – Jardim São Lourenço.

Tel: (13) 3316-7222

Horário: 9 às 16 horas

EM José Carlos Buzinaro - Infantil e Fundamental

Endereço: Praça A, nº. 15 – Quadra A Praia de Guaratuba.

Tel: (13) 3312-6356

Horário: 7 às 16 horas

EMEIF Boracéia - Infantil e Fundamental - EJA I

Endereço: Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor nº. 295 – Baln. Mogiano

Tel: (13) 3312-1530

Horário: 9 às 16 horas

EMIG Nhembo 'e' á Porã - Infantil e Fundamental

Avenida Guarani, 1500 Aldeia Indígena Rio Silveira / Boracéia

Tel: (12)3867- 6662 – 3867-9204 – 3867-6556

Horário: 7h30 às 15h30

NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia

Endereço: Rua 1, nº. 501 – Jardim Vicente de Carvalho II

Tel: (13) 3317-1213

Horário: 8 às 16 horas

NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos

Endereço: Rua Cardeal Emile Biayenda, nº. 248 – Jardim Rio da Praia.

Tel: (13) 3317-3093

Horário: 9 às 16 horas

NEIM Mangue Seco

Endereço: Rua 20, nº. 133 – Jd. Rio da Granja

Tel: (13) 3317-2997

Horário: 7h30 às 17h30

Continua na página 12



EDUCAÇÃO

NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra

Endereço: Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Raphael
Tel: (13) 3311-6041
Horário: 9 às 16 horas

NEIM Chácara Vista Linda

Endereço: Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácara Vista Linda.
Tel: (13) 3311-6061
Horário: 7h30 às 17 horas

NEIM Oswaldo Justo

Endereço: Eng. Arq. da Costa Junior, s/nº – Bairro Chácaras
Tel: (13) 3312-7724
Horário: 9 às 17 horas

NEIM Teodoro Quirino (Indaiá)

Endereço: Rua Victório Gridolin, s/nº – Jardim Indaiá.
Tel: (13) 3313-3166
Horário: 7h30 às 12 horas/ 13 às 16 horas

NEIM Guaratuba

Endereço: Praça A, nº. 15 – Praia de Guaratuba.
Tel: (13) 3312-7554
Horário: 8 às 16 horas

NEIM Boracéia

Endereço: Avenida Tenente Afio Pecara Júnior s/ nº. – Boracéia
Tel: (13) 3312-2265
Horário: 8h30 às 17 horas

NEIM Amilton José do Amparo

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 697. – Centro
Tel: (13) 3317- 1341
Horário: 9 às 12 horas / 13 às 16 horas

Além das 28 escolas da Rede Municipal, a Secretaria de Educação também mantém convênio com a Creche Recanto Infantil, localizada a Rua Seis, 394, Jd. Vicente de Carvalho II. O Contato da unidade é (13) 3317-1152.



OPORTUNIDADE

Prefeitura abre inscrições para oficinas de dança e artes cênicas



A Prefeitura está com inscrições abertas para 40 vagas em oficinas culturais de curta duração. São atividades de dança para professores, estudantes de pedagogia, profissionais da área artística e cênicas, voltadas aos docentes e profissionais da educação.

Os interessados precisam ter mais de 16 anos. As inscrições acontecem até encerrarem as vagas, na Casa da Cultura, das 9 às 17 horas, portando documento de identificação; ou na internet, pelo formulário eletrônico: <https://bit.ly/2DeEnYJ>.

SAIBA MAIS SOBRE AS OFICINAS:

São 20 vagas para a oficina “Poéticas para o Encontro em Sala de Aula”, de 22 e 29 de novembro, das 18 às 22 horas, na Casa da Cultura, que fica na Av. Tomé de Souza, s/n, Centro. Coordenada pela atriz e arte-pedagoga Pâmela Pereira da Silva, o curso oferece aos docentes e profissionais da educação uma experiência nas artes cênicas. Partindo do teatro, serão propostas atividades com o intuito de promover o contato com processos criativos e jogos com os alunos em sala de aula.

A oficina de dança contemporânea “O Corpo Brincante”, com 20 vagas, aborda práticas corporais e aspectos de manifestações culturais do nordeste brasileiro. O público-alvo são professores, estudantes de pedagogia, profissionais da área artística e demais interessados maiores de 16 anos. O curso será ministrado pelo bailarino, coreógrafo, ator e arte-educador Kléber Lourenço, que é mestre em Artes pela UNESP e graduado no curso de Licenciatura em Artes Cênicas da Universidade Federal de Pernambuco. Os encontros acontecerão nos dias 1º e 02 de dezembro, das 18 às 22 horas, na EE William Aureli, localizada na Rua Antônio Giraud, s/n, no Jardim Rio da Praia.

As atividades são uma realização da Prefeitura de Bertiooga, em parceria com a Poiesis Organização Social de Cultura - Programa Oficinas Culturais do Governo do Estado.



CULTURA

Vila do Bem recebe "Feira da Consciência Negra" no sábado (10)

A Vila do Bem oferece atividades em diversas áreas e linguagens artísticas que buscam trazer diferentes perspectivas da Cultura Negra. A ação será neste sábado (10), a partir das 15 horas e é uma parceria do Sesc Bertiooga com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Dança - 15 horas - No Balanço da Maré, só não Dança quem não Quer!

Grupo Alma de Maré traz o espetáculo "No Balanço da Maré, só não Dança quem não Quer!": uma intervenção cênica, musical e interativa, na qual a dança e a música encontram-se para celebrar a cultura popular brasileira. O universo poético e divertido do Cacuriá, do Coco e da Ciranda convidarão o público a uma experiência rítmica, mostrando que em qualquer idade se pode brincar.

Literatura - 15 horas - O Casulo Viajante

A Kombi Safári 83 estacionará na Vila do Bem e trará livros de contos populares, literatura de cordel, contos de fadas, além de uma seleção de histórias africanas para leitura compartilhada. Com Brunna Talita e Renato Ribeiro.

Oficina - 15, 17 e 19 horas - Amarrações de Turbantes

Michelle Fernandes, da Boutique de Krioula, apresenta parte da história dos turbantes, adornos feitos de tecidos que carregam em si elementos culturais africanos e ensina uma gama de amarrações para utilizar no dia a dia e empoderar a mulher negra. Vagas limitadas. Inscrições com 30 minutos de antecedência no local.

Teatro - 16h - Trupe da Jurema

O Grupo de teatro Trupe da Jurema foi criado em 2018, em Bertiooga, e realiza jogos teatrais e oficinas de criação espontânea, partindo da realidade vivida pelos próprios atores. Nesta intervenção, a trupe traz uma esquete produzida após reflexões sobre ser negro e negra no Brasil.

Contação de história - 16h15 - Do Saara às Savanas: as Histórias que a África conta e o Brasil Reconta

A África é o berço da humanidade e tem muitas histórias para contar. A narração traz mitos das culturas africanas e afrobrasileira, como a lenda iorubá da criação do mundo. Apresentação com o Núcleo Esporos de Experiências Artísticas.

Vivência - 17 horas - Passinho

Com o Instituto Liga do Funk, o projeto Morada da Liga, criado pelo instituto Liga do Funk, se constituiu como um espaço de moradia coletiva que oferece formações técnicas em diversas áreas de atuação profissional no funk. As ações, voltadas para jovens da Zona Leste da cidade de São Paulo, desenvolvem potencialidades e se apresentam como alternativas de inclusão social. Nesta oficina, que percorrerá uma linha do tempo do ritmo funk, serão ensinados movimentos clássicos do passinho.

Música - 18 horas - Roda de Samba e Capoeira

O Grupo de Capoeira Mestre Cipó surgiu em Bertiooga e oferece aulas e vivências no Bairro Chácaras. A atividade propõe uma roda de samba, que é historicamente associada à capoeira, celebrando duas importantes manifestações da Cultura Negra.



OPORTUNIDADE

Beneficiados por Programas Sociais devem se cadastrar até dezembro

Atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em Bertiooga têm até o dia 31 de dezembro para atualizar o cadastro. Para isso, é necessário agendar atendimento com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, pelo telefone: (13) 3319-9702.

Cadastro

Pessoas com deficiência e idosos com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de se manter e que não sejam mantidos pela família, têm a garantia de receber um salário-mínimo mensal. Para ter direito ao Benefício é indispensável se cadastrar ou atualizar o cadastro até o dia 31 de dezembro deste ano. Também é preciso agendar o atendimento, pelo telefone: (13) 3319-9702.

É necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente, ou seja, cerca de R\$230. Por se tratar de um benefício assistencial, não precisa ter contribuído ao INSS. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Se você se enquadra nas condições necessárias, mas ainda não recebe o BPC, procure o Cras mais próximo para garantir seus direitos.

Pensando em melhor atender a população, a Prefeitura montou um lugar especial para o cadastramento. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda possui uma central no Espaço Cidadão Centro. Para quem mora no extremo sul do Município, pode aproveitar o plantão realizado pela Secretaria, no dia 24 deste mês, no Espaço Cidadão Boracéia, das 15 às 19 horas.

Documentos

Para fazer a inscrição ou atualizar a documentação, é obrigatório levar RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão dos Filhos e Declaração Escolar.

Cadastro Único

O Cadastro Único (ou CadÚnico) é a porta de entrada para que a família com renda de até meio salário-mínimo por pessoa ou renda familiar total de até três salários-mínimos possa ser beneficiada por diversos programas sociais do Governo, como o Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de energia elétrica, Programa Viva Leite, entre outros. Os dados do CadÚnico são utilizados pelo Governo Federal para avaliar o direito de ser beneficiado pelos Programas Sociais. A inscrição garante a avaliação para receber o benefício e deve ser feita até dia 31 de dezembro de 2018.

Serviço:

Espaço Cidadão Centro: Avenida Anchieta, 392. Tel.: 3319-9700;

Espaço Cidadão Boracéia: Rua José Costa, 138. Tel.: 3312-1453;

Cras Vicente de Carvalho II: Rua Um, 501. Tel.: 3316-1272;

Cras Chácaras: Rua São Gonçalo, s/nº, Vila do Bem. Tel.: 3313 1401.



SEGURANÇA

Central de Monitoramento em Bertiooga identifica criminosos

Com o objetivo de garantir o tráfego seguro na Cidade e inibir a ação de criminosos, a Prefeitura de Bertiooga, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, está trabalhando intensamente com a Central de Monitoramento. O Coibe (Centro Operacional de Imagens de Bertiooga) tem câmeras espalhadas em pontos estratégicos no Município e, em alguns meses de funcionamento, já auxiliou na investigação de diversas ocorrências, como um roubo que ocorreu esta semana, no bairro Vista Linda.

“Nós recebemos uma ligação informado sobre um roubo que aconteceu em uma loja de materiais para construção e rapidamente fomos até lá. A gente entrou em contato com o monitoramento, que começou a fazer pesquisas, identificou o emplacamento da moto e os meliantes”, conta o Capitão Silva Júnior, Comte. da 3ª Cia do 21º BPM-I da PMES.

Para o GCM (Guarda Civil Municipal) Vladimir Reis, o trabalho do monitoramento e dos GCMs em parceria com a Polícia Militar, é fundamental para a resolução de problemas. “Com a colaboração de todos, podemos encontrar uma agulha no palheiro”.

Além do Monitoramento, o Coibe conta com o Sistema OCR, que faz a leitura automática das placas de automóveis que entram e saem no Município. “Com isso, conseguimos detectar um veículo que, por exemplo, está acompanhando um grupo que executou uma saidinha de banco”, explica o diretor de Trânsito e Transporte.

Ele informou também que o objetivo é ampliar o Sistema de Monitoramento na Cidade, garantindo ainda mais segurança ao Munícipe.



CIDADE

: Após vários anos, Bertiooga tem 1.389 novos CEPs :



A espera pelos novos CEPs em Bertiooga acabou. Agora, a Cidade conta com 1.389 novos códigos de endereçamento postal. O antigo CEP geral (11250-000) deixa de existir. Os novos códigos estão disponíveis para consulta no site dos Correios, www.buscacep.correios.com.br. O trabalho para a mudança ocorreu a partir de 2017, quando o Município e os Correios pactuaram a elaboração dos CEPs. Os Correios informam que, por enquanto, nenhuma encomenda deixará de ser entregue se for postada com o CEP único antigo. A recomendação é que a população atualize seus cadastros junto a bancos e empresas para receber a correspondência com os novos códigos postais.

Uma das melhorias é que nos locais que o morador tinha que retirar suas correspondências em caixas-postais, a população pode recebê-las na própria residência, além da diminuição do número de objetos extraviados.

No segundo semestre do ano passado, uma equipe de técnicos da Secretaria de Planejamento foi especialmente destacada para realizar os estudos e levantamentos necessários, adaptações do Código de Logradouros da Cidade, denominação de ruas, adoção do abairramento (LC 99/2013), mapeamento da Cidade por regiões (Sul, Central, Média e Norte), correção de duplicidade de ruas e inclusão das informações em um software disponibilizado pelos Correios.

FOTO: ARQUIVOS PMB





Prezado(a) cliente

O município de Bertiooga - SP, em 06/11/2018, passou a ter CEPs específicos para seus logradouros, ou seja, cada quadra, avenida, rua, travessa praça, etc., conta com CEP individual, todos codificados dentro da faixa de CEP 11250-001 a 11299-999, substituindo o CEP Geral 11250-000, usado anteriormente para todos os logradouros.

Por isso, solicitamos que use e divulgue o novo CEP do logradouro do seu endereço aos seus correspondentes, pois assim você estará agilizando o seu cadastramento nas organizações de seu interesse, além de contribuir para que a ECT possa eliminar a utilização do CEP anterior com a maior brevidade possível.

⋮ Bertiooga ⋮

Unidades dos Correios

11250-970 AC Bertiooga
Avenida 19 de Maio, 455 - Albatrôz
Caixas Postais - 001 a 200

11271-970 AGC Boracéia
Rua José Costa, 138 - Boraceia

Caixas Postais Comunitárias
11250-995 Associação Condominial
Parque Caiubura
Avenida Caiubura nº 10
Caixas Postais - 2001 a 2216

11250-993 Associação de Moradores
do Jardim Ana Paula
Rua C, nº 11 Km 220,5
Caixas Postais - 1325 a 1648
11250-992 Associação dos Condomínios do
Loteamento Morada da Praia

Rod. Dr. Manoel Hippolito do Rego, KM 193
Caixas Postais - 721 a 828

11250-994 Instituto Aliança com a Vida
Rua Engenheiro José Sanches Ferrari nº 87^a
Caixas Postais - 1700 a 1807

11250-990 Sociedade de Moradores e Amigos
de Boracéia
Rua Deputado Emílio Justo, 68
Caixas Postais - 1 a 324

Bairros

Albatrôz
Área Rural de Bertiooga - A R Bertiooga
Boraceia
Buriqui Costa Nativa - B C Nativa
Caiubura
Canto do Itaguá - C Itaguá
Centro
Chácaras
Costa do Sol - C Sol

Continua na próxima página



Guaratuba
Indaiá
Jardim Raphael - Jd Raphael
Jardim Vicente de Carvalho - Jd V Carvalho
Maitinga
Morada da Praia - M Praia
Rio da Praia - R Praia
Riviera
São João - S João
São Lourenço - S Lourenço
Vista Linda - V Linda

Logradouros

11251-435 A - al - Maitinga
11250-758 A - av - Albatróz
11256-640 A - r - R Praia
11259-354 A - r - Chácaras
11256-180 A - r part - R Praia
11252-092 Abilio Vergara Siqueira - r - S João
11258-461 Abolição, da - r - V Linda
11261-216 Abricos, dos (RSL Mod 27 Viveiros)
- al - Riviera
11261-204 Acácias, das (RSL Mod 27 Viveiros)
- al - Riviera
11262-096 Açaí (RSL Mod 05 Coqueiros) - al -
Riviera
11261-780 Acapus (RSL Mod 22 Jd Buritis) - al
- Riviera
11258-536 Adalberto de Castro Figueiredo - r
- V Linda
11250-566 Adelson Riesco, Cavalheiro - r - Jd
V Carvalho
11250-569 Adelson Riesco, Cavalheiro (CDHU)
- tv - Jd V Carvalho
Administrador - Veja pelo nome
seguinte
11250-015 Adorno, Irmãos - r - Centro
11256-020 Affonso Reis Domingues - r - R Praia
11271-245 Afio Perocaró Júnior, Tenente - av
- Boraceia
11250-465 Afonso Pena - r - Centro

11250-411 Afonso Pena - tv - Centro
11262-018 Afoxe, do (RSL Mod 04 Maraca) - al
- Riviera
11262-021 Agogo (RSL Mod 04 Maraca) - al -
Riviera
11250-300 Aguinaldo Capp Júnior, Doutor - r
- Centro
11261-228 Alamandas, das (RSL Mod 27
Viveiros) - al - Riviera
11251-165 Albatrozes, dos - psg - Maitinga
11251-525 Alberto Augusto de Andrade - r -
Maitinga
11260-012 Alberto de Souza - r - Indaiá
11258-395 Alcyr Correa de Mello - r - V Linda
11250-309 Aldo Moro - pç - Centro
11250-207 Aleixo Garcia - r - Centro
11258-404 Alexandre Mariani - r - V Linda
11258-467 Alzemiro Balio - r - V Linda
11250-279 Alzira Martins Lichti - pç - Centro
11270-035 Amaralina - r - M Praia
11270-030 Amarração - r - M Praia
11250-606 Ameixas, das - tv - Jd V Carvalho
11252-148 Amizade, da - r - S João
11261-321 Amoras, das (RSL Mod 26 Pomares)
- pas - Riviera
11252-620 Ana Berti - r - S João
11252-624 Ana Berti - tv - S João
11269-135 Ana do Rosario (VI Caiçaras) - r - C
Itaguá
11250-048 Anchieta - até 949 - lado ímpar - av
- Centro
11250-039 Anchieta - até 950 - lado par - av -
Centro
11250-285 Anchieta - de 951 a 1499 - lado ímpar
- av - Centro
11250-282 Anchieta - de 952 a 1500 - lado par
- av - Centro
11250-363 Anchieta - de 1501 a 2141 - lado ímpar
- av - Centro
11250-360 Anchieta - de 1502 a 2140 - lado par
- av - Centro
11250-783 Anchieta - de 2142 a 2498 - lado par
- av - Albatróz

Continua na próxima página



11250-779 Anchieta - de 2143 a 2499 - lado ímpar - av - Albatrôz
11251-170 Anchieta - de 2500 a 3390 - lado par - av - Maitinga
11251-175 Anchieta - de 2501 a 3389 - lado ímpar - av - Maitinga
11251-480 Anchieta - de 3391 a 4699 - lado ímpar - av - Maitinga
11251-485 Anchieta - de 3392 a 4698 - lado par - av - Maitinga
11256-105 Anchieta - de 4700 a 5500 - lado par - av - R Praia
11256-110 Anchieta - de 4701 a 5499 - lado ímpar - av - R Praia
11258-045 Anchieta - de 7000/7001 a 7998/7999 - av - Jd Raphael
11258-428 Anchieta - de 8000/8001 a 8998/8999 - av - V Linda
11258-593 Anchieta - de 9000/9001 a 10498/10499 - av - V Linda
11260-054 Anchieta - de 10500/10501 a 11398/11399 - av - Indaiá
11260-354 Anchieta - de 11400/11401 ao fim - av - Indaiá
11258-431 Anchieta - av marg - V Linda
11250-366 Anchieta - tv - Centro
11250-129 Andiro Linhares Penha - r - Centro
11251-255 Andorinhas, das - psg - Maitinga
11250-378 Anêmonas, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11250-303 Angelo Peres - r - Centro
11258-494 Antônio Alves de Araujo - r - V Linda
11250-108 Antônio Augusto Pacheco Ferreira de Sá - pç - Centro
11258-491 Antônio Eberle dos Santos, Professor - r - V Linda
11251-390 Antônio Francisco Barbosa - r - Maitinga
11256-090 Antônio Giraud - r - R Praia
11260-513 Antônio Messias Szymanski, Professor - r - Indaiá
11260-573 Antônio Peres - r - Indaiá

11250-267 Antônio Rodrigues de Almeida - r - Centro
11250-306 Antônio Saldanha - r - Centro
11256-060 Antônio Silvio Cunha Bueno, Deputado - av - R Praia
11250-114 Aprovada 039 - r - Centro
11250-096 Aprovada 040 - r - Centro
11250-327 Aprovada 045 - r - Centro
11250-423 Aprovada 057 - r - Centro
11250-515 Aprovada 057 - r - Jd V Carvalho
11250-093 Aprovada 071 - r - Centro
11250-554 Aprovada 078 - r - Jd V Carvalho
11250-542 Aprovada 079 - pç - Jd V Carvalho
11250-539 Aprovada 080 - r - Jd V Carvalho
11256-620 Aprovada 083 - r - R Praia
11250-483 Aprovada 084 - r - Centro
11250-551 Aprovada 086 - r - Jd V Carvalho
11251-360 Aprovada 090 - r - Maitinga
11260-633 Aprovada 091 - r - Indaiá
11250-063 Aprovada 093 - r - Centro
11256-580 Aprovada 097 - r - R Praia
11256-585 Aprovada 098 - r - R Praia
11256-590 Aprovada 099 - r - R Praia
11256-635 Aprovada 100 - r - R Praia
11256-630 Aprovada 101 - r - R Praia
11256-605 Aprovada 105 - r - R Praia
11256-610 Aprovada 106 - pç - R Praia
11256-595 Aprovada 107 - pç - R Praia
11250-471 Aprovada 108 - r - Centro
11256-010 Aprovada 117 - r - R Praia
11256-135 Aprovada 126 - r - R Praia
11256-145 Aprovada 127 - r - R Praia
11256-155 Aprovada 129 - r - R Praia
11256-220 Aprovada 135 - r - R Praia
11258-362 Aprovada 136 - r - V Linda
11258-383 Aprovada 141 - r - V Linda
11258-386 Aprovada 142 - r - V Linda
11258-389 Aprovada 143 - r - V Linda
11258-410 Aprovada 149 - r - V Linda
11260-585 Aprovada 151 - r - Indaiá
11260-591 Aprovada 153 - r - Indaiá
11260-597 Aprovada 155 - r - Indaiá
11260-537 Aprovada 156 - r - Indaiá

Continua na próxima página



11260-540 Aprovada 157 - r - Indaiá
11260-543 Aprovada 158 - r - Indaiá
11260-546 Aprovada 159 - r - Indaiá
11260-549 Aprovada 160 - r - Indaiá
11260-552 Aprovada 161 - r - Indaiá
11258-060 Aprovada 162 - av - Jd Raphael
11258-050 Aprovada 166 - r - Jd Raphael
11260-531 Aprovada 213 - r - Indaiá
11260-534 Aprovada 214 - av - Indaiá
11258-458 Aprovada 223 - r - V Linda
11258-440 Aprovada 229 - lado ímpar - av - V Linda
11258-437 Aprovada 229 - lado par - av - V Linda
11258-560 Aprovada 249 - r - V Linda
11258-575 Aprovada 251 - r - V Linda
11260-507 Aprovada 276 - r - Indaiá
11260-510 Aprovada 278 - r - Indaiá
11260-516 Aprovada 280 - r - Indaiá
11260-495 Aprovada 283 - av - Indaiá
11271-100 Aprovada 294 - av - Boraceia
11271-250 Aprovada 312 - r - Boraceia
11263-245 Aprovada 314 - r - S Lourenço
11263-205 Aprovada 318 - r - S Lourenço
11263-155 Aprovada 319 - av - S Lourenço
11263-125 Aprovada 328 - av - S Lourenço
11261-201 Aprovada 329 (RSL Mod 27 Viveiros)
- r - Riviera
11261-660 Aprovada 340 (RSL Mod 14 Baleares)
- r - Riviera
11261-654 Aprovada 341 (RSL Mod 14 Baleares)
- r - Riviera
11261-663 Aprovada 342 (RSL Mod 14 Baleares)
- r - Riviera
11261-669 Aprovada 343 (RSL Mod 14 Baleares)
- r - Riviera
11261-666 Aprovada 344 (RSL Mod 13 Canarias)
- r - Riviera
11261-672 Aprovada 345 (RSL Mod 14 Baleares)
- r - Riviera
11261-675 Aprovada 346 (RSL Mod 13 Canarias)
- r - Riviera
11261-678 Aprovada 347 (RSL Mod 09 Veleiros)
- r - Riviera
11261-690 Aprovada 348 (RSL Mod 10 Atlantida)

- r - Riviera
11261-684 Aprovada 349 (RSL Mod 10 Atlantida)
- r - Riviera
11261-687 Aprovada 350 (RSL Mod 10 Atlantida)
- r - Riviera
11261-696 Aprovada 351 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-699 Aprovada 352 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-702 Aprovada 353 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-705 Aprovada 354 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-708 Aprovada 355 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-711 Aprovada 356 (RSL Mod 11 Galapagos)
- r - Riviera
11261-618 Aprovada 370 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-621 Aprovada 371 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-624 Aprovada 372 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-627 Aprovada 373 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-633 Aprovada 374 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-630 Aprovada 375 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-636 Aprovada 376 (RSL Mod 16 Filipinas)
- r - Riviera
11261-639 Aprovada 377 (RSL Mod 15 Caribe) -
r - Riviera
11261-642 Aprovada 378 (RSL Mod 15 Caribe) -
r - Riviera
11261-645 Aprovada 379 (RSL Mod 15 Caribe) -
r - Riviera
11261-651 Aprovada 380 (RSL Mod 15 Caribe) -
r - Riviera
11261-648 Aprovada 381 (RSL Mod 15 Caribe) -
r - Riviera
11261-249 Aprovada 385 (RSL Mod 25 Passaros)
- r - Riviera

Continua na próxima página



11261-246 Aprovada 387 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-243 Aprovada 388 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-240 Aprovada 392 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-237 Aprovada 393 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-234 Aprovada 395 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-231 Aprovada 396 (RSL Mod 25 Passaros) - r - Riviera
11261-681 Aprovada 482 (RSL Mod 09 Veleiros) - r - Riviera
11261-693 Aprovada 526 (RSL Mod 10 Atlantida) - pç - Riviera
11270-045 Aprovada 540 - av - M Praia
11270-085 Aprovada 548 - r - M Praia
11270-090 Aprovada 549 - r - M Praia
11259-033 Aprovada 597 - r - Chácaras
11259-039 Aprovada 598 - r - Chácaras
11259-042 Aprovada 599 - r - Chácaras
11259-048 Aprovada 600 - r - Chácaras
11259-051 Aprovada 601 - r - Chácaras
11259-054 Aprovada 602 - r - Chácaras
11259-057 Aprovada 603 - r - Chácaras
11259-060 Aprovada 604 - r - Chácaras
11259-063 Aprovada 605 - r - Chácaras
11259-066 Aprovada 606 - r - Chácaras
11259-069 Aprovada 607 - r - Chácaras
11259-072 Aprovada 608 - r - Chácaras
11259-075 Aprovada 609 - r - Chácaras
11259-078 Aprovada 610 - r - Chácaras
11259-087 Aprovada 611 - r - Chácaras
11259-135 Aprovada 612 - r - Chácaras
11259-045 Aprovada 613 - até 1198/1199 - r - Chácaras
11259-138 Aprovada 613 - de 1200/1201 ao fim - r - Chácaras
11259-141 Aprovada 614 - r - Chácaras
11259-144 Aprovada 615 - r - Chácaras
11259-147 Aprovada 616 - r - Chácaras
11259-153 Aprovada 618 - r - Chácaras
11259-156 Aprovada 619 - r - Chácaras

11259-159 Aprovada 620 - r - Chácaras
11259-165 Aprovada 621 - r - Chácaras
11259-168 Aprovada 622 - r - Chácaras
11259-171 Aprovada 623 - r - Chácaras
11267-474 Aprovada 624 - pç - C Sol
11267-453 Aprovada 625 - r - C Sol
11267-456 Aprovada 626 - r - C Sol
11267-462 Aprovada 627 - r - C Sol
11267-468 Aprovada 628 - r - C Sol
11267-525 Aprovada 629 - r - C Sol
11267-531 Aprovada 630 - r - C Sol
11267-537 Aprovada 631 - r - C Sol
11267-543 Aprovada 632 - r - C Sol
11267-522 Aprovada 633 - r - C Sol
11267-546 Aprovada 634 - r - C Sol
11267-540 Aprovada 635 - r - C Sol
11267-534 Aprovada 636 - r - C Sol
11267-528 Aprovada 637 - r - C Sol
11267-552 Aprovada 638 - r - C Sol
11267-549 Aprovada 639 - r - C Sol
11267-513 Aprovada 640 - r - C Sol
11267-519 Aprovada 641 - r - C Sol
11267-507 Aprovada 642 - r - C Sol
11267-516 Aprovada 643 - r - C Sol
11267-510 Aprovada 644 - r - C Sol
11267-498 Aprovada 645 - r - C Sol
11267-504 Aprovada 646 - r - C Sol
11267-492 Aprovada 647 - r - C Sol
11267-501 Aprovada 648 - r - C Sol
11267-495 Aprovada 649 - r - C Sol
11267-483 Aprovada 650 - r - C Sol
11267-489 Aprovada 651 - r - C Sol
11267-477 Aprovada 652 - r - C Sol
11267-486 Aprovada 653 - r - C Sol
11267-480 Aprovada 654 - r - C Sol
11267-471 Aprovada 655 - r - C Sol
11267-465 Aprovada 656 - r - C Sol
11267-459 Aprovada 657 - r - C Sol
11267-381 Aprovada 658 - pç - C Sol
11267-384 Aprovada 659 - r - C Sol
11267-399 Aprovada 660 - r - C Sol
11267-393 Aprovada 661 - r - C Sol
11267-387 Aprovada 662 - r - C Sol

Continua na próxima página



11267-375 Aprovada 663 - r - C Sol
11267-369 Aprovada 664 - r - C Sol
11267-366 Aprovada 665 - r - C Sol
11267-363 Aprovada 666 - r - C Sol
11267-372 Aprovada 667 - r - C Sol
11267-378 Aprovada 668 - r - C Sol
11267-444 Aprovada 669 - r - C Sol
11267-450 Aprovada 670 - r - C Sol
11267-438 Aprovada 671 - r - C Sol
11267-447 Aprovada 672 - r - C Sol
11267-441 Aprovada 673 - r - C Sol
11267-435 Aprovada 674 - r - C Sol
11267-429 Aprovada 675 - r - C Sol
11267-432 Aprovada 676 - r - C Sol
11267-420 Aprovada 677 - r - C Sol
11267-426 Aprovada 678 - r - C Sol
11267-414 Aprovada 679 - r - C Sol
11267-423 Aprovada 680 - r - C Sol
11267-417 Aprovada 681 - r - C Sol
11267-411 Aprovada 682 - r - C Sol
11267-405 Aprovada 683 - r - C Sol
11267-408 Aprovada 684 - r - C Sol
11267-390 Aprovada 685 - r - C Sol
11267-396 Aprovada 686 - r - C Sol
11267-402 Aprovada 687 - r - C Sol
11267-234 Aprovada 689 - r - C Sol
11267-240 Aprovada 690 - r - C Sol
11267-282 Aprovada 691 - r - C Sol
11267-288 Aprovada 692 - r - C Sol
11267-276 Aprovada 693 - r - C Sol
11267-285 Aprovada 694 - r - C Sol
11267-279 Aprovada 695 - r - C Sol
11267-273 Aprovada 696 - r - C Sol
11267-264 Aprovada 697 - r - C Sol
11267-270 Aprovada 698 - r - C Sol
11267-258 Aprovada 699 - r - C Sol
11267-267 Aprovada 700 - r - C Sol
11267-261 Aprovada 701 - r - C Sol
11267-255 Aprovada 702 - r - C Sol
11267-252 Aprovada 703 - r - C Sol
11267-249 Aprovada 704 - r - C Sol
11267-243 Aprovada 705 - r - C Sol
11267-246 Aprovada 706 - r - C Sol

11267-237 Aprovada 707 - r - C Sol
11267-186 Aprovada 708 - pç - C Sol
11267-165 Aprovada 709 - r - C Sol
11267-183 Aprovada 710 - r - C Sol
11267-225 Aprovada 711 - r - C Sol
11267-222 Aprovada 712 - r - C Sol
11267-228 Aprovada 713 - r - C Sol
11267-231 Aprovada 714 - r - C Sol
11267-219 Aprovada 715 - r - C Sol
11267-213 Aprovada 716 - r - C Sol
11267-216 Aprovada 717 - r - C Sol
11267-210 Aprovada 718 - r - C Sol
11267-204 Aprovada 719 - r - C Sol
11267-207 Aprovada 720 - r - C Sol
11267-195 Aprovada 721 - r - C Sol
11267-201 Aprovada 722 - r - C Sol
11267-189 Aprovada 723 - r - C Sol
11267-198 Aprovada 724 - r - C Sol
11267-192 Aprovada 725 - r - C Sol
11267-180 Aprovada 726 - r - C Sol
11267-126 Aprovada 727 - pç - C Sol
11267-111 Aprovada 728 - r - C Sol
11267-123 Aprovada 729 - r - C Sol
11267-159 Aprovada 730 - r - C Sol
11267-156 Aprovada 731 - r - C Sol
11267-162 Aprovada 732 - r - C Sol
11267-153 Aprovada 733 - r - C Sol
11267-171 Aprovada 734 - r - C Sol
11267-177 Aprovada 735 - r - C Sol
11267-174 Aprovada 736 - r - C Sol
11267-168 Aprovada 737 - r - C Sol
11267-150 Aprovada 738 - r - C Sol
11267-144 Aprovada 739 - r - C Sol
11267-147 Aprovada 740 - r - C Sol
11267-135 Aprovada 741 - r - C Sol
11267-141 Aprovada 742 - r - C Sol
11267-129 Aprovada 743 - r - C Sol
11267-138 Aprovada 744 - r - C Sol
11267-132 Aprovada 745 - r - C Sol
11267-120 Aprovada 746 - r - C Sol
11267-090 Aprovada 748 - r - C Sol
11267-093 Aprovada 749 - r - C Sol
11267-078 Aprovada 750 - r - C Sol

Continua na próxima página



11267-087 Aprovada 751 - r - C Sol
11267-081 Aprovada 752 - r - C Sol
11267-084 Aprovada 753 - r - C Sol
11267-117 Aprovada 754 - r - C Sol
11267-114 Aprovada 755 - r - C Sol
11267-108 Aprovada 756 - r - C Sol
11267-102 Aprovada 757 - r - C Sol
11267-105 Aprovada 758 - r - C Sol
11267-099 Aprovada 759 - r - C Sol
11267-096 Aprovada 760 - r - C Sol
11267-006 Aprovada 761 - pç - C Sol
11267-039 Aprovada 762 - r - C Sol
11267-015 Aprovada 763 - r - C Sol
11267-009 Aprovada 764 - r - C Sol
11267-012 Aprovada 765 - r - C Sol
11267-003 Aprovada 766 - r - C Sol
11267-021 Aprovada 767 - r - C Sol
11267-018 Aprovada 768 - r - C Sol
11267-024 Aprovada 769 - r - C Sol
11267-027 Aprovada 770 - r - C Sol
11267-033 Aprovada 771 - r - C Sol
11267-030 Aprovada 772 - r - C Sol
11267-036 Aprovada 773 - r - C Sol
11267-054 Aprovada 774 - pç - C Sol
11267-066 Aprovada 775 - r - C Sol
11267-060 Aprovada 776 - r - C Sol
11267-063 Aprovada 777 - r - C Sol
11267-057 Aprovada 778 - r - C Sol
11267-048 Aprovada 779 - r - C Sol
11267-042 Aprovada 780 - r - C Sol
11267-045 Aprovada 781 - r - C Sol
11267-051 Aprovada 782 - r - C Sol
11267-072 Aprovada 783 - r - C Sol
11267-075 Aprovada 784 - r - C Sol
11267-069 Aprovada 785 - r - C Sol
11267-615 Aprovada 786 - r - C Sol
11267-618 Aprovada 787 - r - C Sol
11267-669 Aprovada 788 - pç - C Sol
11267-687 Aprovada 789 - r - C Sol
11267-693 Aprovada 790 - r - C Sol
11267-699 Aprovada 791 - r - C Sol
11267-681 Aprovada 792 - r - C Sol
11267-696 Aprovada 793 - r - C Sol

11267-690 Aprovada 794 - r - C Sol
11267-684 Aprovada 795 - r - C Sol
11267-654 Aprovada 796 - r - C Sol
11267-666 Aprovada 797 - r - C Sol
11267-663 Aprovada 798 - r - C Sol
11267-675 Aprovada 799 - r - C Sol
11267-672 Aprovada 800 - r - C Sol
11267-678 Aprovada 801 - r - C Sol
11267-636 Aprovada 802 - pç - C Sol
11267-660 Aprovada 803 - r - C Sol
11267-705 Aprovada 804 - r - C Sol
11267-711 Aprovada 805 - r - C Sol
11267-717 Aprovada 806 - r - C Sol
11267-702 Aprovada 807 - r - C Sol
11267-720 Aprovada 808 - r - C Sol
11267-714 Aprovada 809 - r - C Sol
11267-708 Aprovada 810 - r - C Sol
11267-630 Aprovada 811 - r - C Sol
11267-633 Aprovada 812 - r - C Sol
11267-642 Aprovada 813 - r - C Sol
11267-648 Aprovada 814 - r - C Sol
11267-639 Aprovada 815 - r - C Sol
11267-651 Aprovada 816 - r - C Sol
11267-645 Aprovada 817 - r - C Sol
11267-657 Aprovada 818 - r - C Sol
11267-729 Aprovada 819 - pç - C Sol
11267-738 Aprovada 820 - r - C Sol
11267-732 Aprovada 821 - r - C Sol
11267-744 Aprovada 822 - r - C Sol
11267-750 Aprovada 823 - r - C Sol
11267-741 Aprovada 824 - r - C Sol
11267-753 Aprovada 825 - r - C Sol
11267-747 Aprovada 826 - r - C Sol
11267-759 Aprovada 827 - r - C Sol
11267-765 Aprovada 828 - r - C Sol
11267-771 Aprovada 829 - r - C Sol
11267-756 Aprovada 830 - r - C Sol
11267-774 Aprovada 831 - r - C Sol
11267-768 Aprovada 832 - r - C Sol
11267-762 Aprovada 833 - r - C Sol
11267-798 Aprovada 834 - r - C Sol
11267-792 Aprovada 835 - r - C Sol
11267-795 Aprovada 836 - r - C Sol

Continua na próxima página



11267-783 Aprovada 837 - r - C Sol
11267-789 Aprovada 838 - r - C Sol
11267-777 Aprovada 839 - r - C Sol
11267-786 Aprovada 840 - r - C Sol
11267-780 Aprovada 841 - r - C Sol
11267-726 Aprovada 842 - r - C Sol
11267-723 Aprovada 843 - r - C Sol
11267-735 Aprovada 844 - r - C Sol
11267-807 Aprovada 845 - pç - C Sol
11267-804 Aprovada 846 - r - C Sol
11267-837 Aprovada 847 - r - C Sol
11267-843 Aprovada 848 - r - C Sol
11267-849 Aprovada 849 - r - C Sol
11267-834 Aprovada 850 - r - C Sol
11267-852 Aprovada 851 - r - C Sol
11267-846 Aprovada 852 - r - C Sol
11267-840 Aprovada 853 - r - C Sol
11267-858 Aprovada 854 - r - C Sol
11267-864 Aprovada 855 - r - C Sol
11267-855 Aprovada 856 - r - C Sol
11267-867 Aprovada 857 - r - C Sol
11267-861 Aprovada 858 - r - C Sol
11267-876 Aprovada 859 - r - C Sol
11267-882 Aprovada 860 - r - C Sol
11267-870 Aprovada 861 - r - C Sol
11267-879 Aprovada 862 - r - C Sol
11267-873 Aprovada 863 - r - C Sol
11267-831 Aprovada 864 - r - C Sol
11267-825 Aprovada 865 - r - C Sol
11267-828 Aprovada 866 - r - C Sol
11267-816 Aprovada 867 - r - C Sol
11267-868 Aprovada 868 - r - C Sol
11267-810 Aprovada 869 - r - C Sol
11267-819 Aprovada 870 - r - C Sol
11267-813 Aprovada 871 - r - C Sol
11267-801 Aprovada 872 - r - C Sol
11268-003 Aprovada 873 - pç - C Sol
11267-888 Aprovada 874 - r - C Sol
11268-009 Aprovada 875 - r - C Sol
11268-015 Aprovada 876 - r - C Sol
11268-006 Aprovada 877 - r - C Sol
11268-018 Aprovada 878 - r - C Sol
11268-012 Aprovada 879 - r - C Sol

11268-024 Aprovada 880 - r - C Sol
11268-021 Aprovada 881 - r - C Sol
11268-027 Aprovada 882 - r - C Sol
11268-033 Aprovada 883 - r - C Sol
11268-030 Aprovada 884 - r - C Sol
11268-036 Aprovada 885 - r - C Sol
11268-054 Aprovada 886 - r - C Sol
11268-057 Aprovada 887 - r - C Sol
11268-045 Aprovada 888 - r - C Sol
11268-051 Aprovada 889 - r - C Sol
11268-039 Aprovada 890 - r - C Sol
11268-048 Aprovada 891 - r - C Sol
11268-042 Aprovada 892 - r - C Sol
11267-885 Aprovada 893 - r - C Sol
11268-069 Aprovada 894 - pç - C Sol
11268-078 Aprovada 895 - r - C Sol
11268-072 Aprovada 896 - r - C Sol
11268-081 Aprovada 897 - r - C Sol
11268-087 Aprovada 898 - r - C Sol
11268-093 Aprovada 899 - r - C Sol
11268-084 Aprovada 900 - r - C Sol
11268-096 Aprovada 901 - r - C Sol
11268-090 Aprovada 902 - r - C Sol
11268-102 Aprovada 903 - r - C Sol
11268-108 Aprovada 904 - r - C Sol
11268-099 Aprovada 905 - r - C Sol
11268-111 Aprovada 906 - r - C Sol
11268-105 Aprovada 907 - r - C Sol
11268-117 Aprovada 908 - r - C Sol
11268-123 Aprovada 909 - r - C Sol
11268-114 Aprovada 910 - r - C Sol
11268-126 Aprovada 911 - r - C Sol
11268-120 Aprovada 912 - r - C Sol
11268-066 Aprovada 913 - r - C Sol
11268-060 Aprovada 914 - r - C Sol
11268-063 Aprovada 915 - r - C Sol
11268-075 Aprovada 916 - r - C Sol
11268-201 Aprovada 917 - pç - C Sol
11268-225 Aprovada 917 - r - C Sol
11268-222 Aprovada 919 - r - C Sol
11268-228 Aprovada 920 - r - C Sol
11268-234 Aprovada 921 - r - C Sol
11268-231 Aprovada 922 - r - C Sol

Continua na próxima página



11268-237 Aprovada 923 - r - C Sol
11268-195 Aprovada 924 - r - C Sol
11268-198 Aprovada 925 - r - C Sol
11268-207 Aprovada 926 - r - C Sol
11268-213 Aprovada 927 - r - C Sol
11268-204 Aprovada 928 - r - C Sol
11268-216 Aprovada 929 - r - C Sol
11268-210 Aprovada 930 - r - C Sol
11268-219 Aprovada 931 - r - C Sol
11268-258 Aprovada 932 - pç - C Sol
11268-276 Aprovada 933 - r - C Sol
11268-279 Aprovada 934 - r - C Sol
11268-267 Aprovada 935 - r - C Sol
11268-273 Aprovada 936 - r - C Sol
11268-261 Aprovada 937 - r - C Sol
11268-270 Aprovada 938 - r - C Sol
11268-264 Aprovada 939 - r - C Sol
11268-243 Aprovada 940 - r - C Sol
11268-240 Aprovada 941 - r - C Sol
11268-246 Aprovada 942 - r - C Sol
11268-252 Aprovada 943 - r - C Sol
11268-249 Aprovada 944 - r - C Sol
11268-255 Aprovada 945 - r - C Sol
11268-285 Aprovada 946 - pç - C Sol
11268-306 Aprovada 947 - r - C Sol
11268-312 Aprovada 948 - r - C Sol
11268-303 Aprovada 949 - r - C Sol
11268-309 Aprovada 950 - r - C Sol
11268-294 Aprovada 951 - r - C Sol
11268-300 Aprovada 952 - r - C Sol
11268-288 Aprovada 953 - r - C Sol
11268-297 Aprovada 954 - r - C Sol
11268-291 Aprovada 955 - r - C Sol
11268-282 Aprovada 956 - r - C Sol
11251-455 Aprovada 958 - r - Maitinga
11251-460 Aprovada 960 - r - Maitinga
11251-465 Aprovada 961 - r - Maitinga
11251-475 Aprovada 962 - r - Maitinga
11251-505 Aprovada 963 - r - Maitinga
11251-520 Aprovada 964 - r - Maitinga
11251-535 Aprovada 965 - r - Maitinga
11251-500 Aprovada 969 - r - Maitinga
11251-515 Aprovada 971 - r - Maitinga

11251-560 Aprovada 976 - r - Maitinga
11251-565 Aprovada 977 - r - Maitinga
11251-575 Aprovada 979 - r - Maitinga
11251-580 Aprovada 980 - r - Maitinga
11271-205 Aquelino Estebanez Nanni - av
- Boraceia
11256-210 Aquilino Bispo dos Santos - r - R
Praia
11270-020 Araruama - r - M Praia
11261-807 Araucarias, das (RSL Mod 19 Bsq
Orla) - pas - Riviera
11270-005 Areia Branca - pç - M Praia
11269-140 Ariana Pereira Diaz (VI Caiçaras)
- r - C Itaguá
11250-240 Aristides Lickes - r - Centro
11250-081 Aristides Pedro de Castro - r -
Centro
11250-012 Armando Lichti - pç - Centro
11258-374 Armando Nacarato, Doutor - r - V
Linda
11258-473 Arnaldo Ferreira dos Santos - r
- V Linda
11261-810 Aroeiras, das (RSL Mod 19 Bsq
Orla) - al - Riviera
11270-025 Arpoador - r - M Praia
11263-190 Artur Batista da Silva - r - S
Lourenço
11261-717 Aruba (RSL Mod 12 Antilhas) - al
- Riviera
11253-020 Atlântica - r - S João
11258-620 Atuns, dos - psg - V Linda
11260-564 Augusto Octavio Confucio,
General - r - Indaiá
11256-025 Augusto Paes D'Avila, Reverendo
- r - R Praia
11258-005 Augusto Ribeiro Pacheco - r - Jd
Raphael
11251-155 Avoantes, dos - psg - Maitinga
11250-321 Ayrton Senna da Silva - até
318/319 - r - Centro
11250-477 Ayrton Senna da Silva - de
320/321 a 698/699 - r - Centro
11250-474 Ayrton Senna da Silva - de
700/701 ao fim - r - Centro

Continua na próxima página



11250-381 Azaléias, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11251-140 Azulões, dos - psg - Maitinga
11250-069 B - r - Centro
11256-655 B - r - R Praia
11259-372 B - r - Chácaras
11256-185 B - r part - R Praia
11256-645 B - tv - R Praia
11258-590 Badejos, dos - psg - V Linda
11252-520 Bahia - r - S João
11258-623 Baleias, das - psg - V Linda
11270-070 Bananal - r - M Praia
11261-732 Barbado (RSL Mod 12 Antilhas) - al - Riviera
11270-055 Barra do Ribeira - r - M Praia
11270-060 Barra Velha - r - M Praia
11250-270 Bartolomeu Fernandes Gonçalves - r - Centro
11261-615 Batan (RSL Mod 17 Cabo Verde) - pas - Riviera
11252-164 Beija Flores, dos - r - S João
11251-205 Bem-Te-Vis, dos - psg - Maitinga
11256-160 Benedito Leite da Silva - r - R Praia
11250-435 Benedito Siqueira - r - Centro
11251-110 Bento Dias Pacheco, Padre - r - Maitinga
11270-040 Bertiooga - r - M Praia
11270-080 Boa Viagem - r - M Praia
11261-600 Boa Vista (RSL Mod 17 Cabo Verde) - al - Riviera
11258-566 Bolivar Barbanti, Doutor - r - V Linda
11261-834 Bonfim, do (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11270-050 Boqueirão - r - M Praia
11270-100 Boraceia - r - M Praia
11261-738 Borboletas, das (RSL Mod 18 Rec Riviera) - al - Riviera
11270-065 Botafogo - r - M Praia
11251-180 Bougainvillee - av - Maitinga
11250-009 Braga, Irmãos - r - Centro
11256-035 Brasílio Machado Neto, Doutor - r - R Praia

11261-606 Brava (RSL Mod 17 Cabo Verde) - al - Riviera
11270-075 Brava - r - M Praia
11250-414 Braz Cubas - tv - Centro
11261-225 Bromélias, das (RSL Mod 27 Viveiros) - al - Riviera
11260-072 Bromélias, das - pas - Indaiá
11256-665 C - r - R Praia
11259-375 C - r - Chácaras
11256-670 C - tv - R Praia
11252-536 Cachoeira, da - r - S João
11258-614 Cações, dos - psg - V Linda
11254-490 Caete - r - Caiubura
11262-105 Caiaue (RSL Mod 05 Coqueiros) - al - Riviera
11270-110 Caioba - r - M Praia
11254-470 Caiubura - av - Caiubura
11270-105 Camboinha - r - M Praia
11270-130 Camboriu - r - M Praia
11252-176 Cambuci - r - S João
11270-135 Camburi - r - M Praia
11253-056 Camila - tv - S João
11256-015 Caminho da Gamboa - tv - R Praia
11256-050 Caminho Gamboa - vla - R Praia
11270-120 Campeche - r - M Praia
11251-250 Canários, dos - psg - Maitinga
11261-333 Canavieiras (RSL Mod 24 Ilheus) - al - Riviera
11270-125 Canavieiras - r - M Praia
11258-392 Candido Hernandez, Jornalista - r - V Linda
11260-630 Capão, do - cam - Indaiá
Capitão - Veja pelo nome seguinte
11261-837 Capixaba (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11270-140 Caraguatatuba - r - M Praia
11262-033 Caravelas, das (RSL Mod 03 Caravelas) - pas - Riviera
11251-230 Cardeais, dos - psg - Maitinga
Cardeal - Veja pelo nome seguinte
11261-840 Carioca, da (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - lrg - Riviera
11251-545 Carlos Alessandro Muniz - r - Maitinga

Continua na próxima página



11251-445 Carlos Henrique Brech - r - Maitinga
11260-057 Carlos Menezes de Tavares - r - Indaiá
11251-490 Carlos Mitsuru Horikawa, Guarda Civil Metropolitano - r - Maitinga
11261-759 Carvalho (RSL Mod 20 Prq S Lourenço) - pas - Riviera
11250-402 Carvalho de Santana - r - Centro
11250-405 Carvalho Santana - tv - Centro
11270-195 Castelhanos - r - M Praia
Cavalheiro - Veja pelo nome seguinte
11250-348 Caxias, Duque de - r - Centro
11250-548 CDHU - tv - Jd V Carvalho
11261-765 Cedro, do (RSL Mod 20 Prq S Lourenço) - al - Riviera
11259-219 Central - av - Chácaras
11270-200 Cigarras, das - r - M Praia
11261-264 Cinco (RSL Mod 25 Passaros) - can - Riviera
11250-689 Cinco - r - Albatróz
11251-425 Cinco - r - Maitinga
11252-464 Cinco (Prq José Vergara, Quinhão 1-B) - r - S João
11254-275 Cinco (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-580 Cinco (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11258-563 Cinquenta e Três - r - V Linda
11250-297 Claudio Cesar de Aguiar Mauriz - r - Centro
11250-339 Clube Soroptimista de Santos - pç - Centro
11251-245 Colibris, dos - psg - Maitinga
Comendador - Veja pelo nome seguinte
11270-185 Conchas - r - M Praia
11262-117 Conchas, das (RSL Mod 06 Sambaquis) - al - Riviera
11270-115 Copacabana - r - M Praia
11262-009 Coqueiros, dos (RSL Mod 04 Maraca) - lrg - Riviera
11262-093 Coqueiros, dos (RSL Mod 05 Coqueiros) - pas - Riviera

11258-434 Cosme Ballmes, Frei - r - V Linda
11251-200 Cotovias, das - psg - Maitinga
11250-132 Cruz, Santa - r - Centro
11261-726 Curaçau (RSL Mod 12 Antilhas) - al - Riviera
11256-650 D - r - R Praia
11259-396 D - r - Chácaras
11250-375 Dálias, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11260-555 Daniel Ferreira - r - Indaiá
11260-048 David Pimenta - r - Indaiá
11251-570 Deolindo Fernandes Lisboa - r - Maitinga
Deputado - Veja pelo nome seguinte
11254-350 Dez (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-500 Dez (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11259-198 Dezenove - est - Chácaras
11263-075 Dezenove - r - S Lourenço
11263-135 Dezesseis - r - S Lourenço
11263-140 Dezessete - r - S Lourenço
11263-080 Dezoito - r - S Lourenço
11260-039 Diney Lyra, Emancipador - até 798/799 - av - Indaiá
11260-519 Diney Lyra, Emancipador - de 800/801 ao fim - av - Indaiá
11251-415 Distribuição Longitudinal, de - av - Maitinga
11260-024 Diva Fialho Duarte, Professora - r - Indaiá
11260-069 Diva Fialho Duarte, Professora - tv - Indaiá
11250-764 Djalma Almeida de Oliveira - r - Albatróz
11256-085 Djalma da Silva Coimbra, Pastor - até 498/499 - r - R Praia
11256-140 Djalma da Silva Coimbra, Pastor - de 500/501 a 798/799 - r - R Praia
11256-230 Djalma da Silva Coimbra, Pastor - de 800/801 ao fim - r - R Praia
11256-240 Djalma da Silva Coimbra, Pastor - tv - R Praia

Continua na próxima página



11263-025 Dois - al - S Lourenço
11250-698 Dois - r - Albatroz
11251-400 Dois - r - Maitinga
11252-136 Dois - r - S João
11252-344 Dois (Prq José Vergara, Quinhão 3-B) - r - S João
11252-488 Dois (Prq José Vergara, Quinhão 1-B) - r - S João
11254-235 Dois (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-620 Dois (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11259-351 Dois - r - Chácara
11267-570 Dois - tv part - C Sol
11250-024 Domingos Pires - r - Centro
11261-729 Dominica (RSL Mod 12 Antilhas) - al - Riviera
11258-581 Dourados, dos - psg - V Linda
Doutor - Veja pelo nome seguinte
11252-156 Doze - r - S João
11254-460 Doze (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-510 Doze (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11258-470 Dulcirema Alonso Reigada - r - V Linda
11270-210 Dunas, das - r - M Praia
Duque - Veja pelo nome seguinte
11251-375 Durval Bruza, Doutor - r - Maitinga
11263-020 Durval Gago Lourenço, Engenheiro - av - S Lourenço
11259-420 E - r - Chácara
11261-762 Ebano (RSL Mod 20 Prq S Lourenço) - al - Riviera
11258-464 Edgard Santos Neves, Doutor - r - V Linda
11256-100 Edmea Ladewig - r - R Praia
11250-480 Edmundo Gomes de Queiroz, Professor Doutor - r - Centro
11258-356 Eduardo Correa da Costa Júnior, Engenheiro Arquiteto
- lado ímpar - av - V Linda
11258-359 Eduardo Correa da Costa Júnior, Engenheiro Arquiteto
- lado par - av - V Linda
11258-353 Eduardo de Magalhães Gama - r - V Linda
11258-365 Eitel Boller Mehler, Professor - r - V

Linda
11271-265 Elaine - av - Boraceia
11251-555 Elcio Maria Camargo - r - Maitinga
11250-438 Elias Nehme - r - Centro
Emancipador - Veja pelo nome seguinte
11262-057 Embarcações, das (RSL Mod 01 Fragatas) - Irg - Riviera
11262-054 Embarcações, das (RSL Mod 01 Fragatas) - pas - Riviera
11270-205 Embare - r - M Praia
11256-070 Emile Biayenda, Cardeal - r - R Praia
11251-405 Emiliano Marciano dos Santos - r - Maitinga
11271-135 Emilio Justo, Deputado - av - Boraceia
11258-539 Emmanoel Thaumaturgo - r - V Linda
11258-632 Enchovas, das - psg - V Linda
Engenheiro - Veja pelo nome seguinte
Engenheiro Arquiteto - Veja pelo nome seguinte
11258-611 Enguias, das - psg - V Linda
11250-252 Enio Barbato, Doutor - r - Centro
11270-190 Enseada, da - r - M Praia
11250-560 Epiphanyo Batista - r - Jd V Carvalho
11250-557 Epiphanyo Batista (CDHU) - tv - Jd V Carvalho
11250-563 Epiphanyo Batista (Oswaldo Cruz) - tv - Jd V Carvalho
11258-479 Ernesto José Guerra - r - V Linda
11250-255 Estevão da Costa - r - Centro
11260-612 Eurico Masaru Matsutani - av - Indaiá
11259-414 F - r - Chácara
11258-035 Fadel Latuf - r - Jd Raphael
11251-145 Faisões, dos - psg - Maitinga
11260-603 Faustino de Abreu Gouveia - r - Indaiá
11260-003 Fausto Guimarães Sampaio, Doutor - av - Indaiá
11271-130 Fausto Lourenço Gomes - r - Boraceia
11270-290 Felix - r - M Praia
11256-615 Fenelon Moura - r - R Praia
11250-312 Fernando do Nascimento, Doutor - r - Centro

Continua na próxima página



11271-230 Fernando Pessoa - r - Boraceia
11270-285 Flamengo - r - M Praia
11261-747 Floresta, da (RSL Mod 18 Rec Riviera)
- pas - Riviera
11252-524 Fluminense, São - r - S João
11261-603 Fogo, do (RSL Mod 17 Cabo Verde) -
pas - Riviera
11270-280 Frade - r - M Praia
11263-220 Francelina Antunes Pinto - r - S
Lourenço
11256-080 Francisca Martins da Cunha,
Professora - r - R Praia
11250-342 Francisco Chaves - até 498/499 - r
- Centro
11250-420 Francisco Chaves - de 1000/1001 ao
fim - r - Centro
11250-512 Francisco Chaves - r - Jd V Carvalho
11258-542 Francisco de Assis Vasconcelos,
Comendador - r - V Linda
11260-576 Francisco Dias Herrera - r - Indaiá
11260-327 Francisco do Sul, São - r - Indaiá
11258-020 Francisco Hermano Vasconcelos,
Doutor - r - Jd Raphael
11258-533 Francisco Martins dos Santos - r - V
Linda
11256-165 Francisco Pedro dos Santos - r - R
Praia
11250-336 Francisco Pinto - até 498/499 - r -
Centro
11250-417 Francisco Pinto - de 1000/1001 ao
fim - r - Centro
11250-509 Francisco Pinto - r - Jd V Carvalho
11251-530 Francisco Soto Barreiro Filho - lado
ímpar - av - Maitinga
11251-540 Francisco Soto Barreiro Filho - lado
par - av - Maitinga
Frei - Veja pelo nome seguinte
11261-522 Frevo, do (RSL Mod 28 Tropicus) - al
- Riviera
11271-225 Futura - est - Boraceia
11259-435 G - r - Chácaras
11250-225 Gabriel Garcez - r - Centro
11251-185 Gaivotas, das - psg - Maitinga
11262-048 Galeões, dos (RSL Mod 02 Galeões)

- pas - Riviera
11270-250 Galheta - r - M Praia
11261-777 Garaunas, das (RSL Mod 22 Jd Buritis)
- pas - Riviera
11261-336 Garças, das (RSL Mod 24 Ilheus) -
pas - Riviera
11251-260 Garças, das - psg - Maitinga
11258-635 Garoupas, das - psg - V Linda
General - Veja pelo nome seguinte
11260-561 Gentil Teixeira dos Santos - r - Indaiá
11250-243 Geraldo Ferraz - r - Centro
11271-105 Geraldo Hellmeister, Vereador - r -
Boraceia
11271-165 Geraldo Rodrigues Montemor,
Professor - r - Boraceia
11261-222 Girassois, dos (RSL Mod 27 Viveiros)
- al - Riviera
11258-584 Golfinhos, dos - psg - V Linda
11250-201 Gonçalo da Costa - r - Centro
11259-222 Gonçalo, São - av - Chácaras
11270-240 Gonzaga, do - r - M Praia
11270-265 Graúna - r - M Praia
11251-210 Graúnas, das - psg - Maitinga
11261-750 Grilos, dos (RSL Mod 18 Rec Riviera)
- al - Riviera
11261-720 Guadalupe (RSL Mod 12 Antilhas) -
al - Riviera
11261-543 Guaira (RSL Mod 30 Saltos) - al -
Riviera
11270-255 Guanabara - r - M Praia
11270-270 Guarajuba - r - M Praia
11270-235 Guaratuba - r - M Praia
Guarda Civil Metropolitano - Veja
pelo nome seguinte
11270-275 Guarita - r - M Praia
11270-245 Guaruja, do - r - M Praia
11258-065 Guilherme Alves Capella - r - Jd
Raphael
11260-339 Guiomar Novaes - r - Indaiá
11258-512 Gustavo da Costa Silveira - r - V Linda
11258-578 Hanga Roa - al - V Linda
11250-066 Henrique Aillerie Costabile - av -
Centro

Continua na próxima página



11271-115 Henrique Arcuri - av - Boraceia
11258-506 Henrique da Rosa Ferreira - r - V Linda
11250-276 Henrique Montez - r - Centro
11261-207 Hibiscus, dos (RSL Mod 27 Viveiros) - al - Riviera
11251-340 Hugo Santos Silva, Doutor - r - Maitinga
11250-692 Hum - r - Albatroz
11256-040 Humberto da Silva Piques - r - R Praia
11263-185 Humberto Novaes - r - S Lourenço
11265-370 I - pç - Guaratuba
11265-375 II - r - Guaratuba
11265-390 I2 - r - Guaratuba
11265-425 I3 - r - Guaratuba
11265-445 I4D - r - Guaratuba
11265-385 IA - r - Guaratuba
11265-360 IB - r - Guaratuba
11265-365 IC - r - Guaratuba
11250-120 Idalicio Rangel, Professor - r - Centro
11265-430 IE - r - Guaratuba
11265-440 IF - r - Guaratuba
11256-055 Ignácio Pinto de Souza, Maestro - r - R Praia
11261-531 Iguaçu, do (RSL Mod 30 Saltos) - pas - Riviera
11270-220 Iguape - r - M Praia
11265-435 IH - r - Guaratuba
11265-400 IK - r - Guaratuba
11265-410 IL - r - Guaratuba
11270-260 Ilhéus - r - M Praia
11261-342 Ilheus, de (RSL Mod 24 Ilheus) - pas - Riviera
11265-420 IM - r - Guaratuba
11270-225 Imbuca - r - M Praia
11251-160 Inhambus, dos - psg - Maitinga
11265-415 IP - r - Guaratuba
11270-230 Ipanema - r - M Praia
11261-318 Ipê, do - pas - Riviera
11265-405 IR - r - Guaratuba
11258-515 Irapuam Pereira Campos - r - V Linda

Irmão - Veja pelo nome seguinte

Irmãos - Veja pelo nome seguinte

Irmãs - Veja pelo nome seguinte

11265-395 IS - r - Guaratuba
11270-215 Itaguaçu - r - M Praia
11261-528 Itaparica, da (RSL Mod 30 Saltos) - pas - Riviera
11270-015 Itapoa - até 2998/2999 - av - M Praia
11270-175 Itapoa - de 3000/3001 ao fim - av - M Praia
11270-300 Itapoama - r - M Praia
11270-010 Itapua - até 2998/2999 - av - M Praia
11270-170 Itapua - de 3000/3001 ao fim - av - M Praia
11265-380 IV - r - Guaratuba
11250-234 Ivo Henrique - r - Centro
11265-270 J - pç - Guaratuba
11265-255 JI - r - Guaratuba
11265-335 J2 - r - Guaratuba
11265-315 J3 - r - Guaratuba
11265-285 J5 - r - Guaratuba
11265-275 J6 - r - Guaratuba
11265-310 J4F - r - Guaratuba
11265-280 JA - r - Guaratuba
11261-324 Jabuticabas, das (RSL Mod 26 Pomares) - al - Riviera
11251-370 Jaçana - r - Maitinga
11252-116 Jacareguava - r - S João
11270-295 Jacuma - r - M Praia
11258-401 Jaime Franco - r - V Linda
11256-030 Jaime Pereira - r - R Praia
11256-600 Jaime Pina Nascimento - r - R Praia
11261-213 Jambolão, do (RSL Mod 27 Viveiros) - r - Riviera
11258-509 Jarina Rezende Gilberto - r - V Linda
11262-099 Jatais (RSL Mod 05 Coqueiros) - al - Riviera
11262-126 Jatoba, do - lado ímpar - pas - Riviera
11262-114 Jatoba, do - lado par - pas - Riviera
11262-123 Jatoba, do (RSL Mod 06 Sambaquis) - Irg - Riviera
11258-416 Jayme Lascane - r - V Linda
11265-290 JB - r - Guaratuba
11265-300 JC - r - Guaratuba
11265-305 JD - r - Guaratuba

Continua na próxima página



11265-295 JE - r - Guaratuba
11262-132 Jequitibas, dos (RSL Mod 07 Jequitibas) - pas - Riviera
11265-320 JH - r - Guaratuba
11265-325 JK - r - Guaratuba
11265-330 JL - r - Guaratuba
11265-345 JM - r - Guaratuba
11263-225 João Antunes Pinto - r - S Lourenço
11250-315 João Batista de Carvalho, Padre - r - Centro
11252-072 João Batista Tavares - r - S João
11258-425 João Bechara Maxta - r - V Linda
11258-488 João de Jesus Henriques Júnior - r - V Linda
11256-120 João Luchett - r - R Praia
11251-355 João Moura Fernandes - r - Maitinga
11250-216 João Ramalho - até 798/799 - r - Centro
11250-264 João Ramalho - de 800/801 a 1798/1799 - r - Centro
11250-795 João Ramalho - de 1800/1801 a 2098/2099 - r - Albatróz
11251-350 João Ramalho - de 2100/2101 a 2498/2499 - r - Maitinga
11251-450 João Ramalho - de 2500/2501 a 3198/3199 - r - Maitinga
11256-045 João Ramalho - de 3200/3201 ao fim - r - R Praia
11251-105 João Ramalho - tv - Maitinga
11252-076 João, São - r - S João
11252-084 João Zambam Filho - r - S João
11251-550 Joaquim Ramos, Major - r - Maitinga
11260-498 Joaquim Rodrigues - r - Indaiá
11270-180 Joatinga - r - M Praia
11250-318 John Wolthers - r - Centro
11258-419 Jorge Abdalla - r - V Linda
11258-476 Jorge Bechara - r - V Linda
11250-018 Jorge Ferreira - até 498/499 - r - Centro
11250-123 Jorge Ferreira - de 500/501 ao fim - r - Centro
11260-015 Jorge Mansour Costa - r - Indaiá

Jornalista - Veja pelo nome seguinte
11260-063 Jornalistas, dos - r - Indaiá
11258-446 José Alexandre de Moura Negrini - r - V Linda
11250-716 José Amâncio - r - Albatróz
11256-065 José Benevenuto Madureira, Professor - r - R Praia
11256-115 José Benevenuto Madureira, Professor - tv - R Praia
11250-237 José Burlamarqui de Andrade - r - Centro
11258-449 José Carlos Pace - r - V Linda
11258-524 José Cintra Batista - r - V Linda
11271-110 José Costa - r - Boraceia
11260-066 José da Costa e Silva Sobrinho, Doutor - r - Indaiá
11271-215 José de Menezes Berenquer, Engenheiro - r - Boraceia
11256-150 José Galdino da Silva - até 298/299 - r - R Praia
11256-170 José Galdino da Silva - de 300/301 ao fim - r - R Praia
11260-570 José Guedes Monte Alegre, Doutor - r - Indaiá
11250-737 José Luiz Jardim do Nascimento - av - Albatróz
11258-557 José Manoel Arruda, Doutor - r - V Linda
11250-126 José Rodrigues - r - Centro
11260-588 José Rodrigues Filho - pç - Indaiá
11250-518 José Sanches Ferrari, Engenheiro - r - Jd V Carvalho
11250-521 José Sanches Ferrari, Engenheiro - tv - Jd V Carvalho
11252-532 José, São - r - S João
11251-470 José Toledo Civitanova - r - Maitinga
11252-088 José Vergara Filho - r - S João
11260-342 José Vieira - r - Indaiá
11265-355 JP - r - Guaratuba
11265-350 JR - r - Guaratuba
11265-340 JS - r - Guaratuba
11271-220 Juan Serrano, Maestro - r - Boraceia
11260-018 Julio Cesar Ribeiro - r - Indaiá

Continua na próxima página



11250-027 Júlio Prestes, Doutor - r - Centro
11250-030 Júlio Prestes, Doutor - tv - Centro
11261-771 Junco (RSL Mod 20 Prq S Lourenço)
- al - Riviera
11261-540 Jupia (RSL Mod 30 Saltos) - al -
Riviera
11252-144 Jurema - r - S João
11262-144 Jurua (RSL Mod 08 Fortes) - al -
Riviera
11252-184 Jussara - r - S João
11265-260 JV - r - Guaratuba
11265-265 JZ - r - Guaratuba
11258-055 Lauro Ribeiro da Silva - r - Jd
Raphael
11250-105 Leny Zenker Albrecht - r - Centro
11250-324 Leonardo de Bonna, Doutor - av -
Centro
11259-090 Lincoln Bolivar Neves, Doutor - r -
Chácaras
11259-162 Lincoln Bolivar Neves, Doutor - tv
- Chácaras
11258-596 Linguados, dos - psg - V Linda
11271-255 Lino Frescht, Comendador - r -
Boraceia
11250-228 Lino, São - cam - Centro
11251-380 Lionesia Saula Piques - r - Maitinga
11252-152 Lírio de Sião - r - S João
11250-372 Lírios, dos (Cond C Ville) - psg -
Centro
11260-030 Lucas da Cruz Carvalho - lado
ímpar - av - Indaiá
11260-033 Lucas da Cruz Carvalho - lado par
- av - Indaiá
11260-009 Luiz Alonso Peres - r - Indaiá
11258-554 Luiz Otavio - r - V Linda
11250-408 Luiz Pereira Campos - tv - Centro
11250-117 Luiz Pereira de Campos - até
1298/1299 - r - Centro
11250-291 Luiz Pereira de Campos - de
1300/1301 a 1598/1599 - r -
Centro
11250-468 Luiz Pereira de Campos - de
1600/1601 ao fim - r - Centro

11252-192 Luiz, São - r - S João
11262-138 Macarai (RSL Mod 07 Jequitibas) -
Irg - Riviera
11262-129 Macarai, de (RSL Mod 07 Jequitibas)
- pas - Riviera
11251-150 Maçaricos, dos - psg - Maitinga
11263-230 Macario Antunes Pinto - r - S
Lourenço
11250-612 Maças, das - tv - Jd V Carvalho
11251-120 Macucos, dos - psg - Maitinga
11262-111 Madreperola - lado ímpar - pas -
Riviera
11262-102 Madreperola - lado par - pas -
Riviera
11262-108 Madreperola, da (RSL Mod 05
Coqueiros) - Irg - Riviera
Maestro - Veja pelo nome seguinte
11261-609 Maio (RSL Mod 17 Cabo Verde) - al
- Riviera
Major - Veja pelo nome seguinte
11261-339 Mamoan (RSL Mod 24 Ilheus) - al -
Riviera
11251-365 Mamoré - r - Maitinga
11261-828 Manauara (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz)
- pas - Riviera
11258-605 Mandis, dos - psg - V Linda
11250-288 Manoel da Nóbrega - av - Centro
11260-345 Manoel Diegues - r - Indaiá
11258-530 Manoel Ferreira Laranja - pç - V
Linda
11250-351 Manoel Gajo - até 498/499 - r -
Centro
11250-462 Manoel Gajo - de 500/501 a
1698/1699 - r - Centro
11250-597 Manoel Gajo - de 1700/1701 ao fim
- r - Jd V Carvalho
11250-603 Manoel Gajo - tv - Jd V Carvalho
11260-336 Manoel Gonçalves - r - Indaiá
11263-240 Manoel José Pinto - r - S Lourenço
11258-500 Manoel Luis Ribeiro, Doutor - r - V
Linda
11251-345 Manoel Reis - r - Maitinga
11260-558 Manoel Ruas Peres - r - Indaiá
11251-385 Manuel de Almeida - r - Maitinga

Continua na próxima página



11260-579 Manuel Mendes Ventura - av - Indaiá
11262-015 Maraca (RSL Mod 04 Maraca) - pas - Riviera
11261-525 Maracatu, do (RSL Mod 28 Tropicus) - al - Riviera
11258-548 Marcilio Ribeiro, Doutor - r - V Linda
11250-330 Marconi - r - Centro
11261-774 Marfim (RSL Mod 20 Prq S Lourenço) - al - Riviera
11259-216 Marginal - av - Chácaras
11251-325 Marginal - r - Maitinga
11250-731 Marginal A - av - Albatróz
11250-683 Marginal B - av - Albatróz
11250-503 Marginal Rio Santos - av - Jd V Carvalho
11250-743 Maria Benzedeira - ac - Albatróz
11250-740 Maria Benzedeira - r - Albatróz
11271-125 Maria de Lourdes Fernandes Guedes - r - Boraceia
11260-567 Maria dos Anjos Marme Gouveia - r - Indaiá
11256-095 Maria Henedina da Cruz Nehme - r - R Praia
11262-027 Maria, Santa (RSL Mod 03 Caravelas) - pas - Riviera
11258-413 Mariana Rosina Amberger - r - V Linda
11260-324 Mariano Laet Gomes - r - Indaiá
11252-080 Mario Bottosi - r - S João
11258-482 Mário Olavo Guzzo, Professor - r - V Linda
11271-120 Mario Schemberg - r - Boraceia
11250-075 Mario Targa - r - Centro
11258-521 Marista Paulo Gaudencio, Irmão - r - V Linda
11253-012 Marítima - r - S João
11256-075 Marivaldo Fernandes - r - R Praia
11261-714 Martinica (RSL Mod 12 Antilhas) - pas - Riviera
11261-786 Massaranduba (RSL Mod 22 Jd Buritis) - al - Riviera
11271-210 Mauricio Fang, Doutor - r - Boraceia
11258-599 Mecas, das - psg - V Linda

11251-125 Melros, dos - psg - Maitinga
11271-240 Merlin Júnior - r - Boraceia
11258-587 Meros, dos - psg - V Linda
Mestre - Veja pelo nome seguinte
11250-006 Miguel Arcanjo - r - Centro
11250-078 Miguel Lourenço - r - Centro
11251-335 Miguel Seiad Bichir - r - Maitinga
11260-600 Milton Ferreira de Moraes Júnior - r - Indaiá
11251-495 Milton Pinto de Oliveira - r - Maitinga
11260-501 Moacyr Prado Simões - r - Indaiá
11261-768 Mogno (RSL Mod 20 Prq S Lourenço) - al - Riviera
11262-135 Monjoleiro, do (RSL Mod 07 Jequitibas) - al - Riviera
11250-198 Moraes, Capitão - r - Centro
11258-647 Moreias, das - psg - V Linda
11265-250 N - pç - Guaratuba
11265-200 N1 - r - Guaratuba
11265-175 N2 - r - Guaratuba
11265-235 N3 - r - Guaratuba
11265-210 N4 - r - Guaratuba
11265-205 NA - r - Guaratuba
11258-497 Nagasaki - r - V Linda
11258-644 Namorados, dos - psg - V Linda
11250-761 Natanael Giraud Filho - r - Albatróz
11253-052 Náutica - r - S João
11262-051 Nautilus (RSL Mod 02 Galeões) - Irg - Riviera
11262-042 Nautilus (RSL Mod 02 Galeões) - pas - Riviera
11265-220 NB - r - Guaratuba
11265-215 NC - r - Guaratuba
11265-225 ND - r - Guaratuba
11265-230 NE - r - Guaratuba
11265-240 NF - r - Guaratuba
11263-195 Nicolau Antunes Pinto - r - S Lourenço
11263-215 Nicolau Batista Pinto - r - S Lourenço
11258-422 Nicolau Miguel Obeidi - r - V Linda
11259-150 Nicolino Godoy do Espirito Santo - r - Chácaras
11262-030 Nina (RSL Mod 03 Caravelas) - al - Riviera
11265-245 NK - r - Guaratuba

Continua na próxima página



11265-195 NL - r - Guaratuba
11265-190 NM - r - Guaratuba
11261-798 Norte, do (Riv S Lourenço) - av - Riviera
11262-147 Norte, do (RSL Mod 08 Fortes) - av - Riviera
11252-132 Nova Jerusalém - r - S João
11254-370 Nove (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-520 Nove (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11265-120 O - pç - Guaratuba
11265-105 O1 - r - Guaratuba
11265-125 O2 - r - Guaratuba
11265-155 O3 - r - Guaratuba
11265-115 OA - r - Guaratuba
11265-180 OB - r - Guaratuba
11265-185 OC - r - Guaratuba
11265-160 OD - r - Guaratuba
11265-170 OE - r - Guaratuba
11265-165 OF - r - Guaratuba
11265-135 OH - r - Guaratuba
11250-545 Oito - r - Jd V Carvalho
11251-440 Oito - r - Maitinga
11254-330 Oito (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-550 Oito (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11265-145 OK - r - Guaratuba
11265-140 OL - r - Guaratuba
11258-455 Olavo Ferraz - r - V Linda
11251-510 Olympio Donda - r - Maitinga
11265-130 OM - r - Guaratuba
11250-713 Onze - r - Albatróz
11254-410 Onze (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11265-110 OP - r - Guaratuba
11252-064 Ophir S Assunção - r - S João
11258-545 Oreste Colombari - r - V Linda
11261-801 Orla, da - lado ímpar - av - Riviera
11262-003 Orla, da - lado par - av - Riviera
11256-625 Orlando Correa Leite - r - R Praia
11258-040 Orlando Sortino - r - Jd Raphael
11270-095 Orquideas, das - r - M Praia
11260-075 Orquídeas, das - pas - Indaiá
11250-369 Orquídeas, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11261-744 Orvalho, do (RSL Mod 18 Rec Riviera) - pas - Riviera
11250-246 Oscar Magrini - r - Centro
11260-333 Oscar Martins Pinheiro - r - Indaiá
11258-371 Oscar Menezes Barbosa, Jornalista - r - V Linda
11250-429 Osório, General - r - Centro
11271-260 Osvaldo Rodrigues Filho - r - Boraceia
11250-345 Oswaldo Cruz - até 498/499 - r - Centro
11250-426 Oswaldo Cruz - de 500/501 a 1798/1799 - r - Centro
11250-524 Oswaldo Cruz - de 1800/1801 ao fim - r - Jd V Carvalho
11250-536 Oswaldo Cruz - tv - Jd V Carvalho
11256-175 Oswaldo de Salles Pereira - r - R Praia
11271-235 Oswaldo dos Santos Soares, Doutor - r - Boraceia
11260-042 Oswaldo Oliva - r - Indaiá
11258-551 Otaviano Soares - r - V Linda
Padre - Veja pelo nome seguinte
11261-831 Pampa, do (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11252-188 Paraíso - r - S João
11258-617 Pargos, dos - psg - V Linda
11250-102 Particular - ac - Centro
11269-075 Particular (Rod Rio Santos km 195.7 Norte) - ac - C Itaguá
11250-530 Particular - r - Jd V Carvalho
11250-506 Particular Marina - ac - Jd V Carvalho
11250-033 Pascoal Fernandes - r - Centro
Pastor - Veja pelo nome seguinte
11251-225 Patativas, das - psg - Maitinga
11252-528 Paulista - r - S João
11258-368 Paulo Roberto de Matos, Administrador - r - V Linda
11250-770 Paulo Sergio Martinez - r - Albatróz
11250-776 Paulo Sergio Martinez - tv - Albatróz
11251-195 Pavões, dos - psg - Maitinga
11252-180 Paz, da - r - S João
11263-200 Pedro Antunes Pinto - r - S Lourenço
11252-172 Pedro Grande - r - S João
11258-015 Pedro Uzzo, Doutor - r - Jd Raphael
11250-222 Pedroso, Capitão - r - Centro
11258-398 Peirão de Castro - r - V Linda

Continua na próxima página



11251-240 Periquitos, dos - psg - Maitinga
11250-021 Pero Goes - r - Centro
11253-108 Perseverança - r - S João
11250-210 Pessoa, Mestre - até 598/599 - r - Centro
11250-273 Pessoa, Mestre - de 600/601 ao fim - r - Centro
11250-384 Petúnias, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11261-813 Pinheiros, dos (RSL Mod 19 Bsq Orla) - al - Riviera
11262-039 Pinta (RSL Mod 03 Caravelas) - al - Riviera
11251-215 Pintassilgos, dos - psg - Maitinga
11263-210 Pinto, Irmãs - r - S Lourenço
11252-168 Pioneira - r - S João
11261-816 Piratininga, de (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - pas - Riviera
11250-204 Pires Cubas - r - Centro
11261-330 Pitangas, das (RSL Mod 26 Pomares) - al - Riviera
11261-819 Planalto, do (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11267-555 Pontal de Guaratuba - av - C Sol
11262-141 Pontal, do (RSL Mod 08 Fortes) - pas - Riviera
11250-600 Portal dos Dourados - cond - Jd V Carvalho
11261-723 Porto Rico (RSL Mod 12 Antilhas) - al - Riviera
11261-822 Potiguar (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11262-036 Pousada, da (RSL Mod 03 Caravelas) - Irg - Riviera
11262-024 Pousada, da (RSL Mod 03 Caravelas) - pas - Riviera
11261-345 Praia Sul (RSL Mod 24 Ilheus) - al - Riviera
11259-240 Primeiro de Maio - r - Chácaras
11250-354 Procopio Ferreira - r - Centro
Professor - Veja pelo nome seguinte
Professor Doutor - Veja pelo nome seguinte

Professora - Veja pelo nome seguinte
11250-333 Projetada 17 - r - Centro
11250-527 Projetada B1 - r - Jd V Carvalho
11252-512 Projetada Dois - r - S João
11263-250 Projetada II - r - S Lourenço
11263-275 Projetada III - r - S Lourenço
11252-516 Projetada Um - r - S João
11260-351 Prudencio Nunes - r - Indaiá
11250-357 Prudente de Moraes - r - Centro
11265-675 Quadra Y - tv - Guaratuba
11263-235 Quatorze - r - S Lourenço
11250-755 Quatro - r - Albatroz
11251-410 Quatro - r - Maitinga
11252-460 Quatro (Prq José Vergara, Quinhão 1-B) - r - S João
11254-255 Quatro (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11269-180 Quatro - r - C Itaguá
11252-160 Quinze - r - S João
11263-130 Quinze - r - S Lourenço
11250-099 Radu Horvath - r - Centro
11250-258 Rafael Costabile - r - Centro
11258-443 Raphael de Lossio, Professor - r - V Linda
11252-140 Recanto dos Pássaros - r - S João
11262-045 Remo, do (RSL Mod 02 Galeões) - al - Riviera
11256-130 Renata Pereira Costa - r - R Praia
11258-010 Renato José Arminante - r - Jd Raphael
11258-518 Renato Olivieri, Doutor - r - V Linda
Reverendo - Veja pelo nome seguinte
11265-005 Rio Santos - tv - Guaratuba
11256-660 Rio-Santos - av marg - R Praia
11261-597 Riviera, da - lado ímpar - av - Riviera
11262-012 Riviera, da - lado ímpar - pas - Riviera
11261-735 Riviera, da - lado par - av - Riviera
11262-006 Riviera, da - lado par - pas - Riviera
11258-629 Robalos, dos - psg - V Linda
11258-569 Roberto de Almeida Vinhas - r - V Linda
11258-572 Roberto de Almeida Vinhas - tv - V Linda
11261-753 Rocio, do (RSL Mod 18 Rec Riviera) - pas - Riviera

Continua na próxima página



11253-284 Rodovia Doutor Manoel Hypólito Rego km 227.5 Norte, da - ac
- S João
11253-004 Rodovia Doutor Manoel Hypólito Rego km 229.5 Norte, da - ac
- S João
11252-312 Rodovia Doutor Manoel Hypólito Rego km 227.2 Sul, da - ac
- S João
11253-348 Rodovia Doutor Manoel Hypólito Rego km 227 Norte, da - ac
- S João
11251-330 Rodovia Rio Santos km 222.5 Sul, da - ac - Maitinga
11250-432 Rodrigues Alves, Doutor - r - Centro
11256-190 Ronaldo Rodrigues da Silva, Pastor - r - R Praia
11250-390 Rosas, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11251-115 Rouxinóis, dos - psg - Maitinga
11299-899 Rural - a - A R Bertiooga
11256-440 Ruy Fonseca (SESC) - col - R Praia
11251-190 Sabias, dos - psg - Maitinga
11261-795 Sabinas, das (RSL Mod 22 Jd Buritís) - al - Riviera
11260-051 Sabino Abdalla - av - Indaiá
11261-612 Sal, do (RSL Mod 17 Cabo Verde) - pas - Riviera
11261-789 Salgueiros, dos (RSL Mod 22 Jd Buritís) - al - Riviera
11258-608 Salmões, dos - psg - V Linda
11261-219 Samambaias, das (RSL Mod 27 Viveiros) - al - Riviera
11262-120 Sambaquis, dos (RSL Mod 06 Sambaquis) - pas - Riviera
11256-125 Samuel Alves Levino - r - R Praia
11260-006 Samuel Aun Weor, Doutor - r - Indaiá
11251-135 Sanhaços, dos - psg - Maitinga
Santa - Veja pelo nome seguinte
São - Veja pelo nome seguinte
11261-315 São Lourenço, de - lado ímpar - av - Riviera
11261-594 São Lourenço, de - lado par - av -

Riviera
11261-348 São Miguel, de (RSL Mod 24 Ilheus) - al - Riviera
11258-626 Sardinhas, das - psg - V Linda
Sargento - Veja pelo nome seguinte
11258-602 Sargos, dos - psg - V Linda
11250-036 Saudade, da - até 198/199 - r - Centro
11250-111 Saudade, da - de 200/201 ao fim - r - Centro
11250-051 Saudade, da - vla - Centro
11250-084 Sebastião Arantes - r - Centro
11260-027 Sebastião Barbosa - r - Indaiá
11250-072 Sebastião Xaxa, Mestre - r - Centro
11258-527 Seicho-No-Ie - r - V Linda
11250-695 Seis - r - Albatróz
11251-420 Seis - r - Maitinga
11253-212 Seis (Prq José Vergara, Quinhão 1-A) - r - S João
11254-295 Seis (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-530 Seis (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11269-185 Seis - r - C Itaguá
11250-701 Seis A - r - Albatróz
11250-704 Seis B - r - Albatróz
11261-804 Sequoias, das (RSL Mod 19 Bsq Orla) - al - Riviera
11261-756 Sereno, do (RSL Mod 18 Rec Riviera) - al - Riviera
11261-519 Seresta, da (RSL Mod 28 Tropicus) - pas - Riviera
11261-783 Seringueiras, das (RSL Mod 22 Jd Buritís) - al - Riviera
11261-825 Serrado (RSL Mod 21 Jd Vera Cruz) - al - Riviera
11250-710 Sete - r - Albatróz
11251-430 Sete - r - Maitinga
11253-216 Sete (Prq José Vergara, Quinhão 1-A) - r - S João
11254-310 Sete (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-560 Sete (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11261-537 Sete Quedas (RSL Mod 30 Saltos) - pas - Riviera
11258-503 Shimonoseki - r - V Linda
11260-060 Silvio Delmar Hollembach, Sargento

Continua na próxima página



- r - Indaiá
11250-213 Silvio Rodrigues - r - Centro
11260-045 Sueli Avelino dos Santos, Professora
- r - Indaiá
11258-638 Tainhas, das - psg - V Linda
11261-327 Tamarindos, dos (RSL Mod 26 Pomares) - al - Riviera
Tenente - Veja pelo nome seguinte
11263-180 Teotonio Vilela - r - S Lourenço
11250-773 Tibiriça - r - Albatróz
11251-130 Ticos-Ticos, dos - psg - Maitinga
11261-792 Tipuana (RSL Mod 22 Jd Buritis) - pas
- Riviera
11250-219 Tomé de Souza - até 798/799 - av - Centro
11250-261 Tomé de Souza - de 800/801 a 1798/1799 - av - Centro
11250-799 Tomé de Souza - de 1800/1801 a 1898/1899 - av - Albatróz
11251-100 Tomé de Souza - de 1900/1901 a 2998/2999 - av - Maitinga
11256-005 Tomé de Souza - de 3000/3001 a 3698/3699 - av - R Praia
11258-030 Tomé de Souza - de 5000/5001 a 5498/5499 - av - Jd Raphael
11258-407 Tomé de Souza - de 7000/7001 a 7498/7499 - av - V Linda
11260-036 Tomé de Souza - de 8500/8501 a 9498/9499 - av - Indaiá
11260-504 Tomé de Souza - de 9500/9501 ao fim - av - Indaiá
11259-036 Torre, da - est - Chácaras
11250-707 Três - r - Albatróz
11252-348 Três (Prq José Vergara, Quinhão 3-B) - r - S João
11252-480 Três (Prq José Vergara, Quinhão 1-B) - r - S João
11254-230 Três (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11254-630 Três (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11269-175 Três - r - C Itaguá
11259-117 Trinta - est - Chácaras
11263-150 Trinta e Um - r - S Lourenço
11258-641 Tubarões, dos - psg - V Linda
11251-235 Tucanos, dos - psg - Maitinga
11251-220 Tuins, dos - psg - Maitinga
11250-387 Tulipas, das (Cond C Ville) - psg - Centro
11265-045 U - pç - Guaratuba
11265-010 U1 - r - Guaratuba
11265-040 U1 - tv - Guaratuba
11265-050 U2 - r - Guaratuba
11265-080 U3 - r - Guaratuba
11265-020 UA - r - Guaratuba
11265-025 UB - r - Guaratuba
11265-030 UC - r - Guaratuba
11265-035 UD - r - Guaratuba
11265-015 UE - r - Guaratuba
11265-065 UF - r - Guaratuba
11265-055 UH - r - Guaratuba
11265-060 UK - r - Guaratuba
11265-070 UL - r - Guaratuba
11263-065 Um - al - S Lourenço
11259-339 Um - av - Chácaras
11265-635 Um - marg - Guaratuba
11251-395 Um - r - Maitinga
11252-340 Um (Prq José Vergara, Quinhão 3-B) - r - S João
11252-456 Um (Prq José Vergara, Quinhão 1-B) - r - S João
11254-200 Um (Chs Caiubura) - r - Caiubura
11254-215 Um (Prq Caiubura) - r - Caiubura
11259-312 Um - r - Chácaras
11254-570 Um (Chs Caiubura) - tv - Caiubura
11267-564 Um - tv part - C Sol
11265-095 UM - r - Guaratuba
11265-085 UP - r - Guaratuba
11265-090 UR - r - Guaratuba
11261-534 Urubupunga (RSL Mod 30 Saltos) - al - Riviera
11265-100 US - r - Guaratuba
11265-150 UV - r - Guaratuba
11250-609 Uvas, das - tv - Jd V Carvalho
11261-741 Vagalumes, dos (RSL Mod 18 Rec Riviera) - al - Riviera
11252-158 Vale do Jabox - r - S João
11260-348 Valentina Zoboli Cuochi - r - Indaiá

Continua na próxima página



11258-701 Verde Mar - cond - V Linda
Vereador - Veja pelo nome seguinte
11260-330 Vereador, do - r - Indaiá
11258-698 Veromar - cond - V Linda
11250-045 Vicente de Carvalho - av - Centro
11250-003 Vicente de Carvalho (Des Miguel
Seiad Bichir) - tv - Centro
11250-057 Vicente de Carvalho (Vila Carmen)
- tv - Centro
11258-025 Vicente Leporace - r - Jd Raphael
11250-294 Vicente Molinari - pç - Centro
11260-618 Victor Savelis - av - Indaiá
11260-594 Victório Guidolim - r - Indaiá
11259-213 Vinte - est - Chácaras
11263-090 Vinte - r - S Lourenço
11263-105 Vinte Cinco - r - S Lourenço
11263-070 Vinte Dois - r - S Lourenço
11256-200 Vinte e Dois - r - R Praia
11263-045 Vinte Nove - r - S Lourenço
11259-114 Vinte Oito - est - Chácaras
11263-040 Vinte Oito - r - S Lourenço
11259-093 Vinte Quatro - est - Chácaras
11263-095 Vinte Quatro - r - S Lourenço
11263-030 Vinte Seis - r - S Lourenço
11259-111 Vinte Sete - est - Chácaras
11263-035 Vinte Sete - r - S Lourenço
11259-132 Vinte Três - est - Chácaras
11263-085 Vinte Três - r - S Lourenço
11263-100 Vinte Um - r - S Lourenço
11250-393 Violetas, das (Cond C Ville) - psg -
Centro
11258-452 Vital Passos de Mello, Professor
Doutor - r - V Linda
11265-485 W - r - Guaratuba
11260-021 Waldemar Costa Filho - r - Indaiá
11252-060 Waldomiro Vergara - r - S João
11250-249 Walter Pereira Prado - r - Centro
11260-357 Washington Curvelo de Aguiar - r -
Indaiá
11258-485 Willy Aureli - r - V Linda
11265-505 X - pç - Guaratuba
11265-580 X1 - pç - Guaratuba
11265-545 X2 - pç - Guaratuba
11265-565 X3 - r - Guaratuba

11265-590 X4 - r - Guaratuba
11265-550 X5 - r - Guaratuba
11265-525 X7 - r - Guaratuba
11265-510 X8 - r - Guaratuba
11265-605 X1A - r - Guaratuba
11265-600 X2C - r - Guaratuba
11265-530 X6K - r - Guaratuba
11254-480 Xavantes - al - Caiubura
11265-610 XB - r - Guaratuba
11265-615 XD - r - Guaratuba
11265-575 XE - r - Guaratuba
11265-540 XF - r - Guaratuba
11265-535 XH - r - Guaratuba
11265-555 XL - r - Guaratuba
11265-560 XM - r - Guaratuba
11265-570 XP - r - Guaratuba
11265-595 XR - r - Guaratuba
11265-585 XS - r - Guaratuba
11265-515 XV - r - Guaratuba
11265-520 XZ - r - Guaratuba
11265-645 Y - pç - Guaratuba
11265-620 Y1 - r - Guaratuba
11265-650 Y2E - r - Guaratuba
11265-660 Y3K - r - Guaratuba
11265-630 YA - r - Guaratuba
11265-625 YB - r - Guaratuba
11265-640 YC - r - Guaratuba
11265-655 YD - r - Guaratuba
11265-665 YF - r - Guaratuba
11265-670 YH - r - Guaratuba
11250-787 19 de Maio - até 49 - lado ímpar - av
- Albatróz
11250-791 19 de Maio - até 50 - lado par - av -
Albatróz
11250-734 19 de Maio - de 51 a 1139 - lado ímpar
- av - Albatróz
11250-767 19 de Maio - de 52 a 1140 - lado par -
av - Albatróz
11250-686 19 de Maio - de 1141/1142 ao fim - av -
Albatróz
11259-231 21 de Abril - r - Chácaras
11259-228 31 de Março - r - Chácaras



CONSELHO TUTELAR NOVEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	02 Michele PL	03 Lauclides PL
04 Nuno PL	05 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	06 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	07 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	08 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	09 Michele PL Lauclides AT Mª Auciliadoura RL	10 Juliana PL
11 Michele PL	12 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	13 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	14 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	15 Mª Auciliadoura PL	16 Michele PL	17 Lauclides PL
18 Mª Auciliadoura PL	19 Lauclides PL	20 Juliana PL	21 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	22 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	23 Michele PL Lauclides AT Mª Auciliadoura RL	24 Juliana PL
25 Nuno PL	26 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	27 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	28 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Juliana RL	29 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	30 Michele PL Lauclides AT Mª Auciliadoura RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
045 Novembro/2018 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	14/11/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	11/11/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	02/12/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	30/10/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
613	Ana Cristina Miranda de Moura	13/10/2018	28/10/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/11/2018	Renovando, aguardando pericia médica.

668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/11/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	21/11/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018		Aguardando junta médica.
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2019	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	01/12/2018	
979	Valeria dos Santos Carvalho	01/11/2018		Aguardando pericia médica.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	20/01/2019	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	01/10/2018	09/11/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	25/12/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	25/12/2018	
1150	Viviane Rijo Azevedo	30/09/2018	18/11/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/12/2018	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	01/12/2018	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	07/12/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	28/01/2019	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.



1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	25/11/2018	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	02/12/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	19/11/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	10/11/2018	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	31/12/2018	
1986	Nilza Ferreira dos Santos	20/09/2018	15/12/2018	
1992	Fábio Eduardo Zacarias	10/10/2018	24/11/2018	
2077	Josué Emidio da Silva	09/03/2018	11/11/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	14/11/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	15/12/2018	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
2326	Juliana Veiga dos Santos	14/11/2018	29/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	16/11/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	10/12/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	04/11/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 05/11/2018.
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	10/11/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	18/12/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 373/18 – Bertprev.
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/01/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/02/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	27/01/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/11/2018	
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/11/2018	
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	30/09/2018	08/11/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	10/11/2018	
4261	Ivete Rodrigues	28/10/2018		Aguardando pericia médica.
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4372	Gisele Oliveira da Costa	23/08/2018	14/11/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	05/11/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	05/11/2018	Renovando, aguardando pericia médica.
4470	Nathália Apolinário Barbosa	28/10/2018		Aguardando pericia médica.
4479	Aline Francis Silva Vicente	05/11/2018		Aguardando pericia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	16/12/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	25/11/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	08/06/2018	09/11/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiho	06/06/2018	02/12/2018	
5163	Cristiane Abade Lopes	28/09/2018	19/11/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	19/11/2018	
5248	Marileide Xavier Lavrynowicz	07/09/2018	20/12/2018	
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018	20/12/2018	

1977	Rosimeire de Paula	20/09/2018	17/01/2019	18/01/2019	18/03/2019
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4269	Marcela Abreu e Santos	01/11/2018	28/02/2019	01/03/2019	29/04/2019
4537	Lilia Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5586	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
192	Marco Aurélio Cassiano	02/11/2018	
502	Ariane Duarte Pinheiro B. da Rocha	02/11/2018	

PORTARIA Nº 56/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 187/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à sr^a. FABIANE AUGUSTO DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro funcional nº 575, Enfermeira, nível 10HVI, fundamentada no artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 18 e 21 c/c artigos 1º e 6º - A da EC 70/12, da Constituição Federal, artigos 80, 148, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13, combinados entre si; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 56, incisos I (gratificação de nível superior 5%) e II (gratificação de pós-graduação) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, decisão administrativa/ sentença judicial transitada em julgado (gratificação de nível superior 35%), artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), e Lei 1.299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data da publicação.

Bertiooga, 01 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Claudia Simone da Mota Ribeiro Gomes	23/10/2018	19/02/2019	20/02/2019	20/04/2019



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

OUTUBRO DE 2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	5	0	5	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	2	1	3	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A	9	0	9	0	0	0	1A	0	1A
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	16	1	17	0	0	0	6A	0	6A
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B I	8	0	8	0	0	0	10B I	0	10B I
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6H VI	16	0	16	0	0	0	6H VI	0	6H VI
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	6I VII	0	6I VII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	6	0	6	0	0	0	6B I	0	6B I
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	2	0	2	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B I	8	0	8	0	0	0	8B I	0	8B I
PATRÍCIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A	3	0	3	0	0	0	8A	0	8A
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B I	9	0	9	0	0	0	10B I	0	10B I
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10G VII	23	0	23	1	0	1	10G VII	0	10G VII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts 57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e da providências correlatas")

Bertiooga, 05 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA

Presidente Interino do BERTPREV

PORTARIA Nº 57/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 233/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **GILBERTO RODRIGUES NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro funcional 925, Guarda Civil, nível 6D CD, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 146, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão);); artigo 56, incisos I (gratificação de nível superior 5%) e II (gratificação de pós-graduação), artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parce) e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 01 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 58/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 207/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à srª **ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2263, Médica Ginecologista Obstetra, Nível 10-A, fundamentada no artigo 40, §1º, III, "b", §§ 3º, 8º, 17 e 18 e art. 201 da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei 10.887/04; c/c artigos 28, II, § 3º, 29 e parágrafos, 30 e 32 da LC 95/13, combinados entre si, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 80 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 56, inciso I (gratificação de nível superior 5%), inciso II (gratificação de pós-graduação) e inciso VI (título de especialista), artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), entrando em vigor a partir da data da publicação.

Bertiooga, 01 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos três dias de outubro de 2.018, às 09:00hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Alexandre Hope Herrera - Presidente do BERTPREV e do conselho administrativo e seus membros, Srs. Luiz Antonio Batista Simões, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ronaldo Mendes, Marcelo dos Santos Pereira, Phelippe Santos do Bom Sussesso, membro do Conselho Fiscal, Darci Pereira de Macedo e os membros do Comitê de Investimentos Sr. Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, Jean Mamede de Oliveira e José Daniel Rodrigues, com a presença do Sr. André Girenz Rodrigues, Maria Carolina Chamarelli Signorini e Na sequência o Presidente, lembrou aos presentes que foi enviado por e-mail a minuta de alteração de lei e a ata da reunião do comitê de investimentos nº 39/2018, Na sequência foi explanado pelo presidente do comitê os motivos para a solicitação de alteração da política de investimentos, alterando o limite alvo para aquisição de títulos públicos de 36% para 60% e o limite superior de 45% para 80%, após discussão sobre o tema, deliberou o conselho por unanimidade em aprovar a alteração. Em relação à solicitação de redução do limite da taxa de 6% na compra de Títulos Públicos Federais, após explanação do Sr. Jean Mamede e discussão sobre o assunto, decidiu o conselho por unanimidade em acompanhar o solicitado aprovando a compra no valor da taxa referencial ANBIMA do dia desde que a mesma não seja inferior a 1% da meta atuarial, alterando o texto conforme descrito: "Art. 20. A remuneração dos títulos públicos deverá ter como limite mínimo a projeção diária desta taxa, de acordo com a taxa referencial da ANBIMA para o mesmo período, desde que no máximo inferior em 1% da meta atuarial, levando em consideração ainda as despesas com a realização da operação tais como spread, custódia e outras pertinentes." O Sr. Marco Aurélio informou sobre a necessidade do estudo acerca da redução da meta atuarial, após discussão, deliberou o conselho que em próxima reunião o consultor financeiro apresente relatório trimestral da posição dos investimentos e as consequências da redução. Quanto ao item apresentado de marcação na curva dos títulos públicos o Sr. Alexandre informou que na próxima reunião trará estudo completo. Dando prosseguimento a análise da proposta de alteração de Lei do Bertprev. Ficam aprovadas as seguintes alterações: Art. 76. revogar o inciso I dada a duplicidade com o caput I - Para o custo normal do plano previdenciário, será de 21,61% (vinte e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica. Art. 93. Incluir inciso VIII e §§ 10 e 11: VIII – Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação. § 10. O Presidente do BERTPREV nomeará para a Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação um servidor efetivo da Autarquia, que à Presidência se reportará, para o cumprimento das competências constitucionais a ele atribuídas, sem prejuízo de demais competências estabelecidas em legislação pertinente e em ato normativo regulamentar, expedido pelo Conselho Administrativo. § 11. O servidor nomeado para Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação deverá se apresentar mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para apresentação de relatório mensal, bem como em eventual reunião extraordinária para a qual seja convocado, tendo os mesmos direitos contidos nos §§ 2º a 4º deste artigo. Art. 94. Incluir § 12: § 12. O membro de qualquer colegiado da Autarquia que, no transcurso do mandato, tenha alterada sua condição funcional ou previdenciária, não perde o mandato, cumprindo-o até o final. Art. 103 acrescentar incisos XXII a XXVIII e parágrafo único: XXII – Aprovar e revisar anualmente o Código de Ética do BERTPREV; XXIII – Aprovar o plano de ação anual do BERTPREV; XXIV - Aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS; XXV - Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação. XXVI - Ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas; XXVII – Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS. XXVIII – Monitorar e avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de atuação da Ouvidoria e do Serviço de Acesso à Informação. Parágrafo único. A política de investimentos do BERTPREV deverá observar o disposto no art. 119 desta lei. Art. 108. Acrescentar incisos XVI a XVIII: XVI - Aprovar os relatórios mensais elaborados pela Coordenação Administrativo-Financeira, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de

Investimentos. XVII – Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial. XVIII - Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, relatar discordâncias eventualmente apuradas e sugerir medidas saneadoras. Art. 109. Incluir os §§ 2º e 3º : § 2º. Ficam impedidos de participar como concorrentes às vagas na respectiva eleição os servidores que compuserem a comissão formada para sua realização, conforme disposto no caput deste artigo. § 3º. O servidor que compuser qualquer dos Conselhos ou o Comitê fica impedido de participar, tanto como concorrente como suplente indicado, da formação de outro em mandato concomitante. Art. 114. Alterar o caput e § 1º e acrescentar o § 4º: Art. 114. O Comitê será composto por 5 membros titulares e até 5 membros suplentes, votados em reunião conjunta dos conselhos administrativo e fiscal, dentre aqueles servidores ativos ou inativos, com nível superior, que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo MPAS ou outro órgão fiscalizador, com posse dada em ato a ser presidido pelo Presidente do BERTPREV, posteriormente publicado no Boletim Oficial do Município, observado o artigo 93, § 7º desta Lei. § 1º. Na hipótese de ausência de um dos membros a qualquer reunião, o suplente comparecerá a reunião, com direito a voto, recebendo remuneração proporcional. § 4º. Na hipótese de vacância, renúncia ou perda do mandato, obtido na forma prevista no caput, será convocado o suplente para a substituição, com a observância da ordem de classificação dos votados, com direito a voto e à remuneração correspondente, para cumprimento do período restante. Acrescentar o Art. 118-A: Art. 118-A Estende-se aos membros do Comitê de Investimentos os direitos contidos no artigo 104 desta lei. Acrescentar o Art. 118-B: Art. 118-B. O suplente que comparecer às reuniões do Comitê de Investimentos, em caráter não substitutivo aos titulares, terá o período da reunião abonado. Art. 119 acrescentar os incisos VIII a XII: VIII – Emitir parecer sobre os relatórios mensais elaborados pela Coordenação Administrativo-Financeira, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, com aprovação do Conselho Fiscal. IX – Elaborar plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; X – Elaborar relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos. XI – A política de investimentos do BERTPREV deve conter como elementos mínimos: a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 ou outra que vier a substituí-la; b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira. c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura; propostas de aprimoramento; menção à estrita observância dos critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados, estabelecidos pelo conselho administrativo. XII – A política de investimentos elaborada anualmente e os relatórios mensais de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do BERTPREV. Art. 122 alterar incisos III e IV e incluir inciso V e parágrafo único: III - Análise dos dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; IV - Propostas de investimentos/desinvestimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico. V - Evolução da execução do orçamento do RPPS. Parágrafo único. As informações e os documentos de que tratam os incisos II, III e V deverão ser fornecidos pela Coordenação Administrativo-Financeira. Os artigos contidos nas disposições finais como Art. 154 e 155 encontram-se repetidos; renumerar para Art. 155-A e Art. 155-B: Art. 155-A. Os pedidos de aposentadoria, exoneração e licença para tratar de interesse particular ou afastamento a qualquer título, sem prejuízo de vencimentos, e suas respectivas prorrogações, serão obrigatoriamente instruídos, com a documentação pertinente, perante o BERTPREV. Art. 155-B. O segurado que por força das disposições desta lei tiver sua inscrição cancelada, receberá do BERTPREV a



competente certidão de tempo de contribuição, a ser emitida na forma da legislação federal pertinente. Revogar o artigo 159-A, por se tratar de cláusula transitória já cumprida: Art. 159-A. O acréscimo no número de membros do Comitê de Investimentos deverá ocorrer imediatamente após a publicação da Lei, para cumprimento do restante do mandato atual (ACRESCIDO PELA LC 101-14). Ficam rejeitadas as seguintes alterações: Art. 93. Incluir o § 12: § 12. Qualquer servidor que não fizer parte do corpo dos conselhos e for convocado para se apresentar às reuniões terá os mesmos direitos previstos nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, comprovada sua convocação mediante registro em ata. Art. 96. Alterar o § 1º: § 1º. A Presidência do Conselho Administrativo será exercida por um dos representantes do ente federativo, eleito dentre seus membros na primeira reunião do colegiado ocorrida após o pleito, que terá voto de qualidade. Incluir o art. 109-A: Art. 109-A. A eleição para membros dos Conselhos do BERTPREV deverá ser realizada por meio eletrônico, visando a mais ampla participação dos segurados. Ficam registradas as seguintes sugestões, pendentes de consideração pelo conselho: Wilson: 1) incluir o presidente do BERTPREV como membro nato do Comitê, sem remuneração e com a vedação de ser presidente do comitê 2) reduzir o mandato do comitê para 3 anos; José Daniel: Gerar alternância de mandato no Comitê equivalente ao dos Conselhos. Fica registrado que esta ata e seus anexos quando houver estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13:00, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que após lida e aprovada por todos, segue assinada pelos presentes.

Membros do conselho administrativo

Alexandre Hope Herrera _____
Luiz Antonio Batista Simões _____
Adriana dos Santos Rodrigues _____
Ronaldo Mendes _____
Fabiano Teles de Oliveira _____
Marcelo dos Santos Pereira _____
Phelippe Santos do Bom Sussesso _____

Membros do Conselho Fiscal

Darci Pereira de Macedo _____

Membros do Comitê de Investimentos

Wilson Paschoal dos Santos _____
Marco Aurélio de Thommazo _____
Clayton Faria Schmidt _____
Jean Mamede de Oliveira _____
José Daniel Rodrigues _____

Participantes

André Girenz Rodrigues _____
Maria Carolina Chamarelli Signorini _____

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e sete dias de setembro de 2018, às 09:00hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Alexandre Hope Herrera - Presidente do BERTPREV e os conselheiros administrativo, Srs. Luiz Antonio Batista Simões, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ronaldo Mendes, Marcelo dos Santos Pereira, Phelippe Santos do Bom Sussesso, e suplentes Sr. Jaime Furtado de Mello Junior, membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal, Diuver Clay de Oliveira Junior, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Evanilson Fischer Matos Siqueira, e os membros do Comitê de Investimentos Sr. Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, Jean Mamede de Oliveira e José Daniel Rodrigues, com a presença do Sr. André Girenz Rodrigues, Maria Carolina Chamarelli Signorini e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi. Fica registrada a ausência do Sr. Antônio Carlos Gomes. Na sequência o Presidente, lembrou aos presentes que foi enviado por e-mail a minuta de alteração de lei. Foi solicitado pelo Sr. Wilson que ficasse registrado em ata que o mesmo é contra a formação dos conselhos no modelo de paridade. O Sr. Daniel sugeriu que fosse inserido na alteração da proposta que hoje se debate, que nas próximas modificações da legislação, que tenham reflexo nas respectivas áreas de atuação, haja a consulta prévia ao Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal para opinar sobre a mudança. Debatido o tema, foi deliberado pelo Conselho Administrativo que através de instrução normativa interna, expedida pelo Presidente, exista a necessidade previa de manifestação escrita dos órgãos internos do Bertprev quando a matéria legislativa for alterar ou de qualquer forma interferir no andamento dos trabalhos do referido órgão interno. Registrando o voto da Conselheira Adriana que entende que o tema não deve ser deliberado hoje. Em continuidade com a participação de todos passou-se a apreciação de item a item da minuta. Foi aprovado pelo Conselho, com voto contrário do Conselheiro Lucas, que seja incluído na proposta que um Conselheiro, Administrativo ou Fiscal, seja necessariamente efetivo, independente de ser estável ou não. **Ficam aprovadas as seguintes alterações:** “Art. 12. (. . .) III – os pais, desde que não tenham meios próprios para subsistência e dependam economicamente do segurado.” Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 36. (. . .) III - o tempo na carreira, na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estiver inserto em plano de carreira, deverá ser cumprido no último cargo efetivo;” Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 45. (. . .) § 6º. Tratando-se de parto antecipado ou não, ainda que ocorra parto de natimorto, este último comprovado mediante certidão de óbito, a segurada terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos nesta lei, sem necessidade de avaliação médico-pericial pelo BERTPREV.” Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 50. A pensão será rateada em cotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, revertendo em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar. § 1º. Em caso de ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) que percebe pensão alimentícia, à época do falecimento, a pensão será igualmente rateada em cotas iguais. § 2º. O cônjuge do ausente, assim declarado em juízo, somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação, e mediante prova de dependência econômica, não excluindo do direito a companheira ou o companheiro. § 3º. A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a partir da data em que se efetivar. § 4º. O pensionista beneficiário da pensão por morte presumida deverá declarar anualmente que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente seu reaparecimento ao BERTPREV. § 5º. Com a extinção do direito do último pensionista, extingue-se a pensão.” Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 104 (. . .) I - receber dispensa no trabalho para obter capacitação profissional na área de previdência municipal ou para participação em cursos, eventos, seminários, congressos, encontros jurídicos, dentre outros, nos quais o BERTPREV tenha interesse, mediante expressa notificação ao ente patronal com no mínimo 15 dias de antecedência.” Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 108. (. . .) VII -



acompanhar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias, bem como o pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial, a cargo dos órgãos patronais e recolhimento de contribuições decorrentes de pagamentos isolados de verbas base de cálculo de contribuição previdenciária, para que sejam efetuadas dentro do prazo e forma legal, notificando e intercedendo junto ao responsável pelo órgão patronal quando necessário ao recolhimento;”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Seção IV, Da Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal”, “Art. 109. A eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal será realizada por comissão composta de um membro indicado pelo Executivo, um membro indicado pelo Poder Legislativo, um membro indicado pelo sindicato dos servidores públicos do município e um membro indicado pelo BERTPREV.”§1º. A Comissão fará publicar edital que regerá as eleições, observadas as seguintes condições:(...), “V - Não sendo alcançado na eleição o número de membros titulares e suplentes necessários a formação dos Conselhos, a Prefeitura, a Câmara Municipal, e o BERTPREV quanto aos inativos, indicarão os respectivos representantes para preenchimento das vagas, dentre estáveis e não estáveis, respeitado o disposto no §3º do art. 96 desta lei. (...) “VII – os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar suas propostas de atuação como conselheiros, para que seja dada ampla publicidade aos segurados, inclusive com inserção em site do BERTPREV.”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 110. (...)”I – ser servidor efetivo e estável, se ativo ou inativo;“(. . .)§ 4º. O servidor nomeado poderá optar entre a remuneração do cargo o qual ocupa ou seus proventos de inatividade e a remuneração do cargo de Presidente.”(suprimir esse parágrafo). Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprovar com a supressão citada. “Art. 125. O preenchimento da função gratificada de Coordenação Jurídico-Previdenciária será feito pelo Presidente do BERTPREV, com atribuição a servidor efetivo da Autarquia com nível superior completo.”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo, com voto contrário dos Conselheiros Adriana e Ronaldo, por entenderem que deve haver formação na área de atuação. “Art. 126 (...)”V – coordenar todos os serviços afetos à sua área, inclusive com poder hierárquico junto aos servidores nas correspondentes atividades por ele desenvolvidas e outros compatíveis com as atribuições da área.”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 128. (...)”III – Serviços de contabilidade e finanças, compreendidos em:”.Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. “Art. 157. O BERTPREV dará ciência aos órgãos públicos municipais sobre os balancetes mensais encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, e publicará na imprensa oficial o Relatório Anual de Atividades contendo: a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos. § 1º. As informações relativas aos processos de investimento do BERTPREV ficarão disponíveis nos moldes estabelecidos na Lei 12.527/2011, ou outra que vier substituí-la. § 2º. Após divulgação do Relatório Anual de atividades, o BERTPREV realizará uma audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. Fica aprovado o

seguinte acréscimo: “Art. 18-A. Observado o disposto no artigo 126, III, “h”, desta lei, o BERTPREV promoverá convite aos segurados, aposentáveis em determinado período vincendo, à participação em cursos, eventos, palestras, programações e congêneres visando a preparação para a aposentadoria, e, para os interessados e inscritos, fica assegurado o abono da ausência ao serviço durante o período de participação pela sua chefia imediata, mediante declaração de presença expedida pelo BERTPREV.”Parágrafo único. O BERTPREV encaminhará à Secretaria ou chefia imediata a relação de segurados abrangidos, com a indicação de dias e horários da realização dos eventos, com antecedência mínima de 30 dias, para fins de organização do expediente administrativo.”Após leitura e discussão do assunto, deliberou o conselho por unanimidade em aprová-lo. Os demais artigos não citados, minuta anexa a ata, ficam para análise na próxima reunião. Deliberou o conselho em agendar a próxima reunião extraordinária para o dia 03/10/2018, às 09:00, renovando o convite de comparecimento ao Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal. Fica registrado que esta ata e seus anexos quando houver estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:20, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que após lida e aprovada por todos, segue assinada pelos presentes.

Membros do conselho administrativo

- Alexandre Hope Herrera _____
- Luiz Antonio Batista Simões _____
- Adriana dos Santos Rodrigues _____
- Ronaldo Mendes _____
- Fabiano Teles de Oliveira _____
- Marcelo dos Santos Pereira _____
- Phelippe Santos do Bom Sussesso _____
- Dulce Campos de Lima _____
- Jaime Furtado de Mello Junior _____

Membros do Conselho Fiscal

- Gervásio Alves dos Santos _____
- Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
- Diuver Clay de Oliveira Junior _____
- Rita de Cássia Ferreira Furlan _____

Membros do Comitê de Investimentos

- Wilson Paschoal dos Santos _____
- Marco Aurélio de Thommazo _____
- Clayton Faria Schmidt _____
- Jean Mamede de Oliveira _____



José Daniel Rodrigues _____

Participantes

André Girenz Rodrigues _____

Maria Carolina Chamarelli Signorini _____

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi _____

ANEXO

Art. 1º. O inciso III ao artigo 12; o inciso III do artigo 36; o § 6º do artigo 45; o artigo 50, em sua inteireza; o artigo 96 em sua inteireza; o caput do artigo 97; o inciso I do artigo 104; o artigo 105 em sua inteireza; o inciso VII do artigo 108; o caput, o parágrafo primeiro e os incisos V e VII do artigo 109; o inciso I e o § 4º do artigo 110; o caput e os parágrafos 1º e 2º do artigo 114; os incisos III e IV do artigo 122; o caput do artigo 125; o inciso V do artigo 126, o inciso III do artigo 128, o artigo 157 em sua inteireza, o artigo 159 em sua inteireza; todos da LC 95/13, passam a vigorar com a seguinte redação: Restando a análise deste itens:

“Art. 96. O Conselho Administrativo do BERTPREV será constituído de 10 (dez) membros nomeados pelo Presidente, na seguinte conformidade:

I – Representantes do ente federado, sendo indicados pelos órgãos patronais os previstos nas alíneas “b” e “c”:

- a) 01 (um) membro nato: o Presidente do BERTPREV;
- b) 02 (dois) membros indicados pelo Poder Executivo Central, e seus respectivos suplentes;
- c) 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo, e seu respectivo suplente;
- d) 01 (um) membro indicado pelo BERTPREV, e seu respectivo suplente.

II – Representantes dos segurados, eleitos por seus pares:

- a) 02 (dois) segurados do Poder Executivo Central, com 02 (um) suplentes;
- b) 01 (um) representante do Poder Legislativo, com 01 (um) suplente;
- c) 01 (um) representante do BERTPREV, com 01 (um) suplente;
- d) 01 (um) representante da totalidade dos segurados inativos, com 01 (um) suplente.

§ 1º. O Presidente do BERTPREV presidirá o Conselho Administrativo.

§ 2º. Os suplentes substituirão os titulares em suas licenças, faltas e impedimentos e os sucederão em caso de vacância, observada a ordem de classificação no pleito para o caso dos representantes previstos no inciso II.

§ 3º. Para composição do Conselho, os respectivos órgãos patronais poderão indicar como representantes servidores efetivos não estáveis, desde que a maioria simples da totalidade das vagas seja preenchida por servidores estáveis.

§ 4º. A maioria simples dos membros indicados pelo respectivo órgão patronal deverá ter formação de nível superior.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião.

“Art. 97. Os membros do Conselho Administrativo referidos no inciso I do artigo 96, exceto alínea “a”, terão mandato por 02 (dois) anos e os referidos no inciso II do mesmo artigo terão mandato por 03 (três) anos, permitida uma recondução.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião para discussão.

“Art. 105. O Conselho Fiscal do BERTPREV será constituído de 10 (dez) membros nomeados pelo Presidente, na seguinte conformidade:

I – Representantes do ente federado, sendo indicados pelos órgãos

patronais:

- a) 03 (três) membros indicados pelo Poder Executivo Central, e seus respectivos suplentes;
- b) 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo, e seu respectivo suplente;
- c) 01 (um) membro indicado pelo BERTPREV, e seu respectivo suplente.

II – Representantes dos segurados, eleitos por seus pares:

- a) 02 (dois) segurados do Poder Executivo Central, com 02 (um) suplentes;
- b) 01 (um) representante do Poder Legislativo, com 01 (um) suplente;
- c) 01 (um) representante do BERTPREV, com 01 (um) suplente;
- d) 01 (um) representante da totalidade dos segurados inativos, com 01 (um) suplente.

§ 1º. A Presidência do Conselho Fiscal será exercida por um dos representantes dos segurados, eleito dentre seus membros, que terá voto de qualidade.

§ 2º. Aplicam-se ao Conselho Fiscal e a seus membros as disposições contidas nos arts. 93, §§ 1º a 8º; 96, §§ 2º a 4º; 99 a 102 e 104, todos desta lei.

§ 3º. Caso seja insuficiente o número de servidores estáveis para preenchimento das vagas para a composição do Conselho, as mesmas poderão ser preenchidas por servidor efetivo não estável.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião para discussão.

“Art. 114. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, votados em reunião conjunta dos conselhos administrativo e fiscal, dentre aqueles servidores ativos e estáveis ou inativos, com nível superior, que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo MPAS ou outro órgão fiscalizador, com posse dada em ato a ser presidido pelo Presidente do BERTPREV, posteriormente publicado no Boletim Oficial do Município, observado o artigo 93, § 7º desta Lei.

§ 1º. Na hipótese de vacância, renúncia ou perda do mandato, obtido na forma prevista no caput, será convocado o suplente para a substituição, com a observância da ordem de classificação dos votados, com direito a voto e à remuneração correspondente, para cumprimento do período restante.”

§ 2º. A participação dos membros, servidores ativos e estáveis, nas reuniões do comitê dispensa-os do cumprimento da jornada de trabalho correspondente.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião para discussão.

“Art. 122. (. . .)

(. . .)

“III - Análise dos dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;”

“IV - Propostas de investimentos/desinvestimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião para discussão.

“Art. 159. A nova formação e a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos, previstas nos artigos 96, 97, 105, 109, 109-A e 114 terão eficácia a partir do término do mandato dos atuais conselheiros e dos membros do Comitê de Investimentos.

“Parágrafo único. Exclusivamente no primeiro ano de mandato a partir da alteração desta lei, os representantes dos segurados, referidos no art. 96, II, e art. 105, II, desta lei, terão mandato de apenas 02 (dois) anos.”

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião.



Art. 2º. Ficam acrescidos o artigo 18-A; o inciso VIII e os parágrafos 10 a 12 ao artigo 93; o § 12 ao artigo 94; os incisos XXII a XXXI e parágrafo único ao artigo 103; o artigo 105-A; os incisos XVI a XXII ao artigo 108; o inciso VIII e os parágrafos 2º a 4º ao artigo 109; o artigo 109-A; o artigo 118-A; o artigo 118-B; os incisos VIII a XII ao artigo 119; o inciso V e o parágrafo único ao artigo 122; as alíneas "l" e "m" ao inciso III do artigo 128; todos da LC 95/13: Restando a análise deste itens:

"Art. 93 (...)

(. . .)

'VIII – Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação.'

(...)

'§ 10. O Presidente do BERTPREV nomeará para a Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação um servidor efetivo da Autarquia, que à Presidência se reportará, para o cumprimento das competências constitucionais a ele atribuídas, sem prejuízo de demais competências estabelecidas em legislação pertinente e em ato normativo regulamentar, expedido pelo Conselho Administrativo.

'§ 11. O servidor nomeado para Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação deverá se apresentar mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para apresentação de relatório mensal, bem como em eventual reunião extraordinária para a qual seja convocado, tendo os mesmos direitos contidos nos §§ 2º a 4º deste artigo.

Deliberou o conselho por unanimidade em levar o assunto para a próxima reunião.

"Art.94 (...)

(...)

'§ 12. O membro de qualquer colegiado da Autarquia que, no transcurso do mandato, tenha alterada sua condição funcional ou previdenciária, não perde o mandato, cumprindo-o até o final.'

"Art. 103. (. . .)

(. . .)

'XXII – Aprovar e revisar anualmente o Código de Ética do BERTPREV;

'XXIII – Aprovar o plano de ação anual do BERTPREV;

'XXIV - Aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS;

'XXV - Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação.

'XXVI - Ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas;

'XXVII - Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS.

'XXVIII – Avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de atuação da Ouvidoria e do Serviço de Acesso à Informação;

'XXIX – Monitorar e avaliar a atuação da Ouvidoria e do Serviço de Acesso à Informação;

'XXX – Elaborar relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Administrativo a apresentar seu relatório de prestação de contas;

'XXXI – Elaborar, publicar e controlar a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, com o cronograma de reuniões e o escopo a ser trabalhado, bem como dos resultados obtidos, bem como Relatório de eventuais discordâncias apuradas, sugerindo medidas saneadoras, ao final emitindo Parecer acerca do Relatório Anual de Atividades do BERTPREV.

'Parágrafo único. A política de investimentos do BERTPREV deverá observar o disposto no art. 119 desta lei.'

"Art. 105-A. Os membros do Conselho Fiscal referidos no inciso I do artigo 96, terão mandato por 02 (dois) anos e os referidos no inciso II do mesmo artigo terão mandato por 03 (três) anos, permitida uma recondução."

"Art. 108. (. . .)

(. . .)

'XVI - Aprovar os relatórios mensais elaborados pela Coordenação Administrativo-Financeira, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

'XVII – Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.'

'XVIII - Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, relatar discordâncias eventualmente apuradas e sugerir medidas saneadoras.

'XIX - Elaborar, publicar e controlar a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos;

'XX – Elaborar relatório de controle que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas;

'XXI - Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecido,

'XXII – Relatar eventuais discordâncias apuradas, sugerindo medidas saneadoras."

"Art. 109 (...)

(...)

'VIII – Quando da abertura do certame, inicialmente somente poderá se candidatar ao cargo de conselheiro o servidor efetivo público municipal estável. Todavia, não sendo alcançado o número mínimo de candidatos estáveis inscritos para composição do conselho, serão aceitas as candidaturas dos servidores não estáveis, os quais concorrerão conjuntamente na eleição.

'§ 2º. A maioria simples dos membros indicados pelo respectivo órgão patronal para preenchimento das vagas deverão ter formação de nível superior.

'§ 3º. Ficam impedidos de participar como concorrentes às vagas na respectiva eleição os servidores que compuserem a comissão formada para sua realização, conforme disposto no caput deste artigo.

'§ 4º. O servidor que compuser qualquer dos Conselhos ou do Comitê fica impedido de participar, tanto como concorrente como suplente indicado, da formação de outro em mandato concomitante."

"Art. 109-A. A eleição para membros dos Conselhos do BERTPREV deverá ser realizada por meio eletrônico, visando a mais ampla participação dos segurados."

"Art. 118-A. Estende-se aos membros do Comitê de Investimentos os direitos contidos no artigo 104 desta lei."

"Art. 118-B. O suplente que comparecer às reuniões do Comitê de Investimentos, em caráter não substitutivo aos titulares, terá os mesmos direitos contidos no art. 93, §§ 2º, 3º e 4º desta lei."

"Art. 119. (. . .)

(. . .)

'VIII – Emitir parecer sobre os relatórios mensais elaborados pela Coordenação Administrativo-Financeira, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, com aprovação do Conselho Fiscal.'

'IX – Elaborar plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos;

X – Elaborar relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.



XI – Apolítica de investimentos do BERTPREV deve conter como elementos mínimos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 ou outro que vier a substituí-la;

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura; propostas de aprimoramento; menção à estrita observância dos critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados, estabelecidos pelo conselho administrativo.

XII – A política de investimentos elaborada anualmente e os relatórios mensais de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do BERTPREV.”

“Art. 122. (. . .)

(. . .)

“V – Evolução da execução do orçamento do RPPS.”

(...)

“Parágrafo único. As informações e os documentos de que tratam os incisos II, III e V deverão ser fornecidos pela Coordenação Administrativo-Financeira.”

“Art. 128. (. . .)

(. . .)

“III – serviço de contabilidade e finanças, compreendidos em:”

(...)

“l) elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.”

“m) demais atividades previstas no parágrafo único do artigo 122.”

(...)

Art. 3º. Ficam reenumerados o artigo 155-A e o artigo 155-B ambos contidos no “TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, da LC 95/13:

“TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

“Art. 155-A Os pedidos de aposentadoria, exoneração e licença para tratar de interesse particular ou afastamento a qualquer título, sem prejuízo de vencimentos, e suas respectivas prorrogações, serão obrigatoriamente instruídos, com a documentação pertinente, perante o BERTPREV.”

“Art. 155-B. O segurado que por força das disposições desta lei tiver sua inscrição cancelada, receberá do BERTPREV a competente certidão de tempo de contribuição, a ser emitida na forma da legislação federal pertinente.”

Art. 4º. Ficam expressamente revogados o inciso I do artigo 76, com Nova Redação dada pela LC119/15; e o artigo 159–A acrescido pela LC 101/14, todos da LC 95/13.

“Art. 76 (...)

(. . .)

—“I – Para o custo normal do plano previdenciário, será de 21,61% (vinte e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da folha de pagamento da remuneração de contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica. (Nova Redação dada pela LC119/15).”

—“Art. 159-A. O acréscimo no número de membros do Comitê de Investimentos deverá ocorrer imediatamente após a publicação da Lei, para cumprimento do restante do mandato atual (ACRESCIDO PELA LC 101-14).”

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

AETUB

INSTITUTO CAMPB PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O presidente do Instituto CAMPB, o Sr. Plínio de Lima Aguiar, no uso de suas atribuições, vem informar que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 02/2018, com intuito de formar cadastro de reserva, com fins exclusivos de garantir a execução dos programas e serviços da Aprendizagem, em consonância com o Capítulo IV do Título III do Decreto Lei 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Trabalho do Menor e com a Lei 10.097/2000 e o Decreto nº. 5.598/2005, que regulamentou o referido Capítulo da C.L.T.,

A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será (ão) acessível (is) somente aos candidatos que tenham entre 14 e 23 anos, na data da inscrição, cursando no mínimo a 8ª (oitava) série 9º (nono) ano do ensino fundamental e que não tenham participado do projeto anteriormente nesta entidade, para inclusão no Projeto Jovens Aprendizes.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas, das 12h de 09/11/2018 às 12h de 30/11/2018, exclusivamente pela internet – site www.institutocampb.org.

1.2 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3 O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência do inteiro teor do presente Edital e os candidatos menores de idade (de 14 a 17 anos) devem ter seus formulários preenchidos pelos seus respectivos responsáveis legais.

1.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.

1.5 Caso o candidato não tenha condições de arcar com o valor da taxa de inscrição o mesmo deverá comparecer ao Instituto CAMPB, acompanhado do responsável legal (se menor de idade), portando comprovação de renda e efetuar o preenchimento da declaração de carência a fim de solicitar a isenção da taxa de inscrição.

1.6 O pagamento somente poderá ser feito por boleto, cartão de débito ou crédito, diretamente pelo sistema eletrônico de inscrição.

1.7 Não serão aceitos em hipótese alguma, para pagamento da taxa de inscrição, depósitos em caixa eletrônico, transferência, DOC, TED ou depósito em conta corrente, ou por qualquer outra via não especificada neste edital. Não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

1.8 A inscrição será confirmada automaticamente após a compensação do pagamento da taxa de inscrição e o candidato receberá através do e-mail cadastrado o comprovante de inscrição contendo os dados informados pelo candidato no formulário de inscrição, o código de inscrição e um código QR (não é o comprovante de pagamento do banco).

1.9 Após o encerramento do período de inscrições não será possível efetuar o pagamento, seja qual for o motivo alegado.

1.10 As informações prestadas no formulário eletrônico, sob as penas da lei, são de inteira responsabilidade do candidato.



1.11 Ao Instituto CAMPB fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele que, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2 A PROVA

2.1 A data, horário e local da prova serão divulgados no momento da Convocação para a realização da prova.

2.2 A convocação para realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação para Prova a ser publicado em nosso site (www.institutocampb.org) e afixado em mural em nossa sede, localizada na rua Rafael Costabile, 719 – Vila Itapanhaú, Bertiooga e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) em 08 de dezembro de 2018 (disponível em nosso site e sede a partir das 12h de 07 de dezembro de 2018), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 O candidato deverá comparecer, convenientemente trajado, portando documento original e atualizado com foto.

2.3.1 Trajes proibidos ao candidato(a): shorts, cropped, mini blusa, minissaia, bermuda, regata e boné. É também proibida a entrada e permanência sem camisa.

2.4 O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, sala e local constantes do Edital de Convocação para Prova, a ser publicado.

2.5 A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova objetiva terá 40 questões de múltipla escolha, contendo 15 (quinze) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) sobre a história do município de Bertiooga. As questões exigirão do candidato conhecimentos adquiridos até 8ª série (9º ano) do ensino fundamental.

2.6 O candidato só poderá entregar a prova após o tempo mínimo de uma hora.

2.7 Os documentos e materiais necessários para a realização da prova são:

a) Original de um dos seguintes documentos de identificação atualizado e não vencido: RG (Cédula de identidade, atualizado no mínimo a 5 anos), CNH (Carteira Nacional de Habilitação, não vencida) ou CTPS (Carteira de Trabalho, original);

b) Comprovante de Inscrição enviado automaticamente para o e-mail cadastrado, contendo todas as informações do formulário de inscrição, código de inscrição e código QR (não será aceito comprovante de pagamento do banco);

c) Caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta;

d) Lápis preto e borracha.

2.8 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não atingir 20 (vinte) acertos dos 40 (quarenta) possíveis;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

c) Não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;

d) Não apresentar comprovante de inscrição enviado automaticamente para o e-mail cadastrado, contendo todas as informações do formulário de inscrição, código de inscrição e código QR (não será aceito comprovante de pagamento do banco);

e) Não apresentar documento original com foto que bem o identifique: RG (atualizado no mínimo a 5 anos), CNH (não vencida) ou Carteira de Trabalho;

f) Ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o prazo mínimo estipulado pelo Instituto CAMPB sem autorização;

g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo Instituto CAMPB no dia da prova;

h) Ausentar-se da sala de provas levando folha da prova ou

quaisquer outros materiais sem autorização;

i) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;

j) Não devolver integralmente o material recebido;

k) For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

l) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, tablets, relógios digitais, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, bonés, gorros e óculos escuros;

m) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

n) Não estiver convenientemente trajado;

o) Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo máximo e improrrogável de 30 de novembro de 2018.

2.9 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS CLASSIFICADOS

a) O gabarito oficial será divulgado em nosso site (www.institutocampb.org) a partir das 12h do dia 17 de dezembro de 2018.

b) A lista dos aprovados para o cadastro reserva será publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), em nosso site (www.institutocampb.org) e ficará disponível em nossa sede em 21 de dezembro de 2018 (em nosso site e em nossa sede a partir das 12h).

2.10 ENTREVISTA OBRIGATÓRIA

2.10.1 Os candidatos aprovados em cadastro reserva obrigatoriamente passarão por entrevista com os Recursos Humanos, a ser agendada por contato telefônico.

2.10.2 O candidato será desclassificado caso:

a) Não compareça na data e horário agendados pelo Instituto CAMPB.

b) Não consiga assumir a vaga ao candidato designada, seja por quaisquer motivos.

2.10.3 A entrevista obrigatória contribuirá para o planejamento de ações do curso de formação, não é classificatória, o candidato já estará aprovado e só será desclassificado se não comparecer na data e horário agendados.

2.10.4 O candidato aprovado em cadastro reserva terá validade de 2 (dois) anos.

2.11 Os critérios para contratação dos aprendizes serão:

2.11.1 Os aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com os critérios enumerados abaixo e não por ordem de classificação na prova.

a) Será avaliado o perfil do candidato e se o mesmo se adequa as necessidades da empresa parceira.

b) Proximidade da moradia com o local da aprendizagem prática.

c) Será levado em consideração o horário de escola (caso o candidato ainda estude) que seja compatível com o horário de aprendizagem prática.

3 CURSO

3.1 O aprendiz desenvolverá as atividades teóricas no Instituto CAMPB e as práticas nas empresas parceiras/contratantes, com carga horária a ser definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional e em acordo entre as partes envolvidas, sendo que a duração do contrato também é definida pelo Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional – CONAP, operacionalizado e sistematizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e varia de acordo com o arco ocupacional.

Plínio de Lima Aguiar
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões	concessões no	total atual	concessões	concessões no	total atual	nível carreira	evolução no mês	nível carreira
				anteriores	mês	concedido	anteriores	mês	concedido	anterior		atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	23	0	23	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	17	0	17	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anúênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine

Data: 07/11/2018 10:10:00

Sistema CECAM

(Página: 1 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/10/2018 até 31/10/2018

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior		No Período	Atual
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERT			15.175.000,00	-550.000,00	14.625.000,00	6.148.668,97	5.745.003,97	403.665,00	7.675.368,52	800.962,51	8.476.331,03	499.071,66	7.318.278,12	812.658,82	8.130.936,94	7.198.539,43	788.719,94	7.987.259,37	143.677,57
4 - CÂMARA MUNICIPAL			15.175.000,00	-550.000,00	14.625.000,00	6.148.668,97	5.745.003,97	403.665,00	7.675.368,52	800.962,51	8.476.331,03	499.071,66	7.318.278,12	812.658,82	8.130.936,94	7.198.539,43	788.719,94	7.987.259,37	143.677,57
1 - CÂMARA MUNICIPAL			15.175.000,00	-550.000,00	14.625.000,00	6.148.668,97	5.745.003,97	403.665,00	7.675.368,52	800.962,51	8.476.331,03	499.071,66	7.318.278,12	812.658,82	8.130.936,94	7.198.539,43	788.719,94	7.987.259,37	143.677,57
1 - Legislativa			15.175.000,00	-550.000,00	14.625.000,00	6.148.668,97	5.745.003,97	403.665,00	7.675.368,52	800.962,51	8.476.331,03	499.071,66	7.318.278,12	812.658,82	8.130.936,94	7.198.539,43	788.719,94	7.987.259,37	143.677,57
31 - Ação Legislativa			15.175.000,00	-550.000,00	14.625.000,00	6.148.668,97	5.745.003,97	403.665,00	7.675.368,52	800.962,51	8.476.331,03	499.071,66	7.318.278,12	812.658,82	8.130.936,94	7.198.539,43	788.719,94	7.987.259,37	143.677,57
2 - MANUTENÇÃO DA CAMAR			15.000.000,00	-550.000,00	14.450.000,00	6.125.754,14	5.722.089,14	403.665,00	7.523.283,35	800.962,51	8.324.245,86	463.724,09	7.191.540,52	799.985,06	7.991.525,58	7.084.475,59	776.046,18	7.860.521,77	131.003,81
1001 - AMPLIAÇÃO E MANU			540.000,00	300.000,00	840.000,00	831.871,78	428.206,78	403.665,00	8.128,22		8.128,22		8.128,22		8.128,22	8.128,22		8.128,22	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS SE	2	01	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E IN	3	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAME	4	01	400.000,00	300.000,00	700.000,00	691.871,78	288.206,78	403.665,00	8.128,22		8.128,22		8.128,22		8.128,22	8.128,22		8.128,22	
2012 - CONSULTORIA E CA			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS SE	20	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCARG			10.745.000,00	-550.000,00	10.195.000,00	2.519.786,56	2.519.786,56		6.980.581,53	694.631,91	7.675.213,44	270.258,16	6.799.467,30	726.362,01	7.525.829,31	6.694.458,32	710.496,96	7.404.955,28	120.874,03



CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/10/2018 à 31/10/2018

Usuário: elaine
Data: 07/11/2018 10:06:41
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						11.381.249,97	1.264.583,33	0,00	1.264.583,33	12.645.833,30		
5501	0.0.0.0.0.0.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				11.381.249,97	1.264.583,33	0,00	1.264.583,33	12.645.833,30		
5502	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.0.0.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.0.0.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.640.698,96	182.464,72	0,00	182.464,72	1.823.163,68		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				1.562,96	0,00	0,00	0,00	1.562,96		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				189.328,56	21.139,07	0,00	21.139,07	210.467,63		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				229.047,04	27.788,26	0,00	27.788,26	256.835,30		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA				653.078,13	74.078,40	0,00	74.078,40	727.156,53		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA				5.360,33	606,47	0,00	606,47	5.966,80		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				2.478,42	212,93	0,00	212,93	2.691,35		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA				87.563,67	6.286,17	0,00	6.286,17	93.849,84		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				269.399,98	31.521,99	0,00	31.521,99	300.921,97		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.195,92	134,50	0,00	134,50	1.330,42		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODOM				630,00	70,00	0,00	70,00	700,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				182.684,00	18.729,89	0,00	18.729,89	201.413,89		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				6.087,54	890,48	0,00	890,48	6.978,02		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS				5.264,64	584,96	0,00	584,96	5.849,60		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				5.202,86	0,00	0,00	0,00	5.202,86		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				805,76	0,00	0,00	0,00	805,76		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	421,60	0,00	421,60	421,60		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				744,00	0,00	0,00	0,00	744,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/10/2018 à 31/10/2018

Usuário: elaine
Data: 07/11/2018 10:06:41
Sistema CECAM
(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				272,15	0,00	0,00	0,00	272,15		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETEÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				13,00	0,00	0,00	0,00	13,00		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						13.021.948,93	1.447.048,05	0,00	1.447.048,05	14.468.996,98		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										4.430.964,13		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										4.430.964,13		
TOTAL GERAL										18.899.961,11		

BERTIOGA, 31 de Outubro de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139 101-SP
DIRETOR DE FINANÇASANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERALELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA



CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB faz saber a quem possa interessar que na reunião extraordinária do dia 26.10.2018, às 9h00 ocorrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação no Município de Bertiooga foram eleitos pelos conselheiros presentes para exercerem suas funções de Presidente e Vice-Presidente, os membros:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Presidente - Cassio Colombrini Abdala – representante do CME – Conselho Municipal de Educação;

Vice-Presidente – Josinete do Nascimento Santos Costa – representante dos professores da educação básica pública.

Secretaria – Brenda Lemos Lamas Coelho – representante do poder público(S.E.), indicada de acordo com a legislação vigente do FUNDEB.

Bertiooga, 26 de outubro de 2.018.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Esportes – CMES faz saber a quem possa interessar que na reunião ordinária do dia 31.10.2018, ocorrida na Casa dos Conselhos foram eleitos por aclamação para exercerem suas funções até o final do mandato em vigência o Vice-Presidente e o Secretário.

CMES - Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga.

Vice-Presidente – Herbert Abreu Carvalho – representante da ONG Crescer; Secretário – Manoel Fernandes de Jesus – representante da Liga de Futebol de Bertiooga.

Bertiooga, 31 de outubro de 2.018.

**Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga**

CONVOCAÇÃO

A presidente do CME Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros titulares e suplentes e comunidade em geral para participar da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2018, às 14h00 nas dependências da Secretaria de Educação – no Paço Municipal - Centro – Bertiooga.

PAUTA:

Leitura e aprovação da Ata anterior;
Membros do Conselho com faltas consecutivas;
Leitura dos ofícios recebidos;
Propositura sobre modificações no Regimento do CME;
Assuntos gerais.

**Monica Ribeiro da Silva Martinez
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertiooga**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bertiooga convoca os seus Conselheiros ou suplentes a participarem da reunião Extraordinária no dia 13 de novembro de 2018 às 14h00, na Casa dos Conselhos, sita a Rua Luis Pereira de Campos, 1.117.

PAUTA:

Resolução para abertura de Edital para repasse de verba para as entidades.

**Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para 1ª Reunião Ordinária excepcionalmente a ser realizada no dia 12 de novembro de 2.018 às 9h30min na Sala de reuniões do 2º andar - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Paço Municipal – Bertiooga/SP.

PAUTA:

Leitura da ata anterior;
Apreciação de contas;
Explicações sobre dúvidas FUNDEB;
Assuntos gerais.

**Cássio Colombrini Abdala
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 11/18

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o período de Licença Médica da senhora Noêmia Pereira Cordeiro, Reg. 4389, conforme Atestado Médico encaminhado através do ofício CT nº 733/18, de 01/11/2018; Convocamos o senhor Nuno de Brito Ferreira, Suplente do Conselho Tutelar para cobrir a Licença Médica de 01 a 30 de novembro como Conselheiro Tutelar Suplente. Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada. Assim sendo, o suplente deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar, sito à Rua Leonardo de Bonna, nº 121, Vila Itapanhaú, Bertiooga. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

**Bertiooga, 01 de novembro de 2018.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA**



RESOLUÇÃO CAE 001/2018

“Emitir Parecer quanto aos repasses referentes ao Programa Alimentação Escolar suspensos pelo FNDE”.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bertiooga - CAE, no uso das suas atribuições legais, e por meio de deliberação de sua plenária em sessão extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luis Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria de Educação, quanto à emissão de parecer referente aos repasses do Programa de Alimentação Escolar – FNDE que foram suspensos;

CONSIDERANDO ser exigência do FNDE por meio da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, art. 41, 42 e 43, que haja emissão de Parecer do Conselho de Alimentação Escolar, que se ocorra o desbloqueio de parcelas suspensas;

CONSIDERANDO que as irregularidades apresentadas pelo FNDE referente às Prestações de Contas de 2013 e 2014, já foram sanadas, com devoluções ao erário público referente a aquisição de alimentos proibidos e documentações comprobatórias apresentadas referente aos alunos de AEE;

CONSIDERANDO que nos meses de junho, julho, agosto e setembro houve fornecimento de merenda escolar normalmente nas Unidades Escolares Municipais e Estaduais;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária que ocorreu no dia 25 de setembro de 2018, onde todos os Conselheiros presentes votaram favoráveis, pelo pagamento a Prefeitura do Município de Bertiooga dos repasses suspensos no ano de exercício de 2018, referente ao Programa de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Emitir Parecer Favorável para que sejam desbloqueados os repasses suspensos referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2018 quanto ao Programa de Alimentação Escolar, uma vez que a merenda escolar nesses meses foi fornecida normalmente. Bertiooga, 25 de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Martins

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMDCA nº 11/2018

Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 10/2018, que trata da Comissão para Organização da XI Conferência Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua plenária em sessão extraordinária,

realizada em 25 de outubro de 2018, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a XI Conferência Municipal e a II Conferência Lúdica;

CONSIDERANDO a necessidade de se complementar a Comissão formada através da Resolução nº 10/18, publicada no BOM de nº 859, de 02/11/2018.

RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal e II Conferência Lúdica de Bertiooga 2018:

- Carla Riesco – OAB
- Rogério Venâncio de Moraes – CREAS
- Denis Eduardo Hartung Vollongo – Fundação 10 de Agosto
- Flávia Domênica P. Lopes – CRAS
- Mariana de Sá Xavier Barbosa – CRAS
- Cristina Squillante – SE
- Ermínio Araujo Aguiar – OSCIP Boracéia Viva
- Marcele Galvão Pimentel – FORUM
- Ivana Silva dos Santos - SE
- Olga Anita Cordeiro da Silva – Lions Clube de Bertiooga
- Luiz Carlos Bispo dos Santos – Centro Comunitário de Guaratuba
- Gervásio Alves dos Santos – SH
- Nilza Maciel Oliveira - FORUM

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, em 06 de novembro de 2018

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 06/18

“Complementa a Instrução normativa 05/2018, publicada no BOM, sobre regulamentação de matrícula e rematrícula na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga”

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso atribuições que lhe são conferidas por lei, e levando-se em conta as necessidades previstas na atual legislação que definirá a demanda escolar para 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Os pais e responsáveis pelos alunos, deverão providenciar a matrícula para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - O prazo para matrícula é de 12/11/2018 à 30/11/2018. Efetuar a matrícula no caso de haver vaga para o Ano/Série



pleiteada;

Art. 3º - Serão considerados documentos para rematrícula:

- Comprovante atualizado de residência
- Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) que irá substituir a carteira de vacinação.

Art. 4º - Serão considerados documentos necessários para matrícula:

- Certidão de nascimento ou RG
- Comprovante de Residência
- RG dos pais
- Uma foto 3x4
- Os pais e responsáveis pelos alunos deverão providenciar a rematrícula para o ano letivo de 2019.

Art. 5º - À partir do 2º ano:

- Declaração de transferência ou histórico escolar da Escola de origem.

Bertiooga, 06 de novembro de 2018. (PA n.5029/2018)

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

CONCURSO DE REMOÇÃO 2018/2019
ALTERAÇÃO
QUADRO DE VAGAS INICIAIS – PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
EMEIF DO CAIUBURA	00
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	02
EM DINO BUENO	01
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	03
EM GIUSFREDO SANTINI	01
EMEI JARDIM ALBATROZ	00
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	01
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	03
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	02
EM JARDIM VISTA LINDA	03
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	00
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	01
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	01
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	00
EM PROF. MIRIAM DE ASSIS	00
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	00
EMEIF BORACÉIA	01
TOTAL	19

Bertiooga, 06 de novembro de 2018.
Secretário de Educação
Prof.º Rubens Mandetta

Concurso de Remoção 2018/2019
ALTERAÇÃO
QUADRO DE VAGAS INICIAIS – PPI

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
NEIM OSWALDO JUSTO	02
NEIM ELIZABETH REGINA	00
NEIM ZILMAR MOURA	00
NEIM MANGUE SECO	01
NEIM IRENE VAZ	00
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	03
NEIM TEODORO QUIRINO	00
NEIM GUARATUBA	00
NEIM BORACÉIA	04
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	01
TOTAL	11

Bertiooga, 06 de novembro de 2018.
Secretário de Educação
Prof.º Rubens Mandetta

CONCURSO DE REMOÇÃO 2018/2019
QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS – PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
EMEIF DO CAIUBURA	00	00
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	02	00
EM DINO BUENO	01	00
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	03	01
EM GIUSFREDO SANTINI	01	02
EMEI JARDIM ALBATROZ	00	00
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	01	01
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	03	00
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	02	00
EM JARDIM VISTA LINDA	03	00
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	00	00
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	01	02
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	01	03
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	00	01
EM PROF. MIRIAM DE ASSIS	00	00
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	00	05
EMEIF BORACÉIA	01	07
TOTAL	19	22

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.
Secretário de Educação
Prof.º Rubens Mandetta

Concurso de Remoção 2018/2019
QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS – PPI

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
NEIM OSWALDO JUSTO	02	00
NEIM ELIZABETH REGINA	00	00
NEIM ZILMAR MOURA	00	00



NEIM MANGUE SECO	01	00
NEIM IRENE VAZ	00	00
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	03	07
NEIM TEODORO QUIRINO	00	00
NEIM GUARATUBA	00	09
NEIM BORACÉIA	04	06
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	01	00
TOTAL	11	22

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.
Secretário de Educação
Prof.º Rubens Mandetta

CONVITE SE

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso de suas atribuições, convida o requerente Giulio Franchi Martins, a comparecer na Secretaria de Educação, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no horário das 09h00min às 16h00min horas, para retirada de documentos, conforme decisão exarada no Processo Judicial nº 1000595-58.2017.8.26.0075.

Bertiooga, 08 de novembro de 2018.
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, CONVOCA os membros titulares ou seus suplentes e a comunidade interessada em geral para a Reunião a ser realizada no dia 13 de novembro às 19h00, na sede da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº 141, Centro, Bertiooga – SP, CEP 11250-321.

PAUTA:

- Entrega dos cargos de coordenador e segundo secretário;
- Eleição para a substituição dos cargos.

Carlos Eduardo de Castro
Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 024/18

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 13093/96-5074/18- CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, R\$2.799,50 vencimento 01.12.18; 8238/04-1564/18- ROGERIO ZERRENNER, R\$2679,38 vencimento 01.12.18; 2349/08-143/18- JOÃO CARLOS DE MELLO, R\$993,11, vencimento 01.12.18; 4046/93-2326/18- WALTER R. PIRRO, R\$1414,14 vencimento 05.12.18; 6832/02-2965/18- MAGNO VIEIRA DE FARIAS, R\$1415,19 vencimento 05.12.18; 5356/95-2966/18-COND. EDIF. SEA STAR, R\$2639,67 vencimento 05.12.18; 50241/88-8943/17- ZULMIRA FRANCISCA GESTAS, R\$989,74 vencimento 05.12.18; 1291/18- ORLANDO NELSON COELHO, R\$677,32

vencimento 06.12.18; 3058/06-2840/18- FRANCISCO ANTONIO SANCHES, R\$235,89, vencimento 06.12.18; 51522/86-7877/16- ADRIANA DA SILVA, R\$979,01 vencimento 06.12.18; 7594/17-GILBERTO CELSO MILANESIO, R\$806,36 vencimento 7.12.18; 5301/04-5510/17- NORMANDO R. DE SOUZA FILHO, R\$1170,36 vencimento 07.12.18; 51045/86-1637/18-JORGE DE OLIVEIRA, R\$1198,36 vencimento 07.12.18; 4087/04-1756/16- EDMUR DE LUCCA, R\$1144,22 vencimento 07.11.18; 8939/17-EIKO ISHIDA, R\$2560,50 vencimento 07.12.18.

VANDERLEI POLETO
CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/10/2018 À 08/11/2018

7446/07 CAB. 10215/00 GILBERTO DONIZETE CRUZ, 10445/15 CAB. 955/10 NIVIANE VIERA GOIS OLIVEIRA, 1400/18 CAB. 51101/85 IARA BENEDITA MACHADO, 988/18 CAB. 4324/00 ELZA GOULART DE OLIVEIRA, 202/17 MARILUCI BRITO MOURA 2643/18 CAB. 5278/95 CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 369/18 CAB. 293/93 PEDRO ALVES DE MACEDO NETO, 11612*/15 CAB. 51324/87 JOÃO CARLOS MARCUSCHI, 11103/15 CAB. 18619/92 CONDOMINIO MAR AZUL, 5831/18 CAB. 51016/90 VINICIUS PERETTI GUIMARÃES, 929/18 CAB. 7017/12 LUIS CARLOS T. MARCONDES, 407/18 CAB. 3418/11 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR, 4140/17 GOLF RIVIERA ONE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA, 2326/18 CAB. 4046/93 WALTER ROBERTO PIRRÓ, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10385/17 CAB. 538/95 ERLINETE SOUZA ABREU E OUTROS, 10294/17 5692/05 GILSON TOBIAS, 2897/18 CAB. 53322/91 EDISON MACCARRONI, 11498/15 JOSE ANTONIO DA SILVA, 10862/15 CAB. 7567/12 GERIVÁ CEZAR DE BARROS E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, a Titulo Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11198/15 CAB. 52076/87 HIROKO SANEMATSU, 8968/17 CAB. 50198/91 EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LTDA, 8208/17 CAB. 3382/95 FABRICIO MASAO BARROS YOGUI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Titulo Precário.

10138/17 CAB. 50821/90 VALTER DOS REIS, 6659/17 CAB. 50784/90 NILTON DE SOUZA, 912/17 CAB. 5930/99 SERGIO VITAL DE SOUZA, 3569/18 CAB. 64489/92 ARACY FUGANHOLI E OUTROS, 5737/17 CAB. 11037/69 SOLANGE APARECIDA MOURÃO INACIO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar.

6881/15 CAB. 4180/98 MARIA MARCIA L.M. FARIA, Expeça-se a Carta de Habitação Ex-Officio Complementar.

787/18 CAB. 50982/85 JOÃO BATISTA SOBRINHO, 10398/17 CAB. 3656/95 JANINE DE LIMA SALLAN, 11034/15 CAB. 2088/14 CLAYTON FERNANDES BAPTISTA, 3033/18 CAB. 3729/02 FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7446/07 CAB. 10215/00 GILBERTO DONIZETE CRUZ, 3569/18 CAB. 64489/92 ARACY FUGANHOLI E OUTROS, 10294/17 5692/05 GILSON TOBIAS, 8968/17 CAB. 50198/91 EDU ALMEIDA PARTICIPAÇÕES LTDA, Dê-se Baixa na Licença de Demolição, quitado o ISS em 30 dias.

8004/17 CAB. 52050/86 CELIO AUGUSTO, 4161/18 CAB. 20808/97 MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, 11250/15 CAB. 971/99 WALTER PEREIRA JUNIOR, Dê-se Baixa da Licença.

11710/15 CAB. 51395/86 ADENIR M. ZUCCHINI RODRIGUES, 3327/10 CAB. 2313/94 ALFREDO PASCHOAL FILHO, 2898/11 PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLO, 5541/15 ANDRE DOS REIS SERGENTE, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

5279/17 CAB. 1391/99 PAULO HENRIQUE SADER, 7447/18 35463/80 VALDETE MARIA SZABO ALVES, 9923/17 CAB. 51818/90 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE, 987/04 CAB. 15681/97 ANSELMO FERRARI,



Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

7069/01 CAB. 3486/94 LUZIA ROSA DE OLIVEIRA, 3408/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 3406/18 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Arquive-se, assunto solucionado.

311/08 CAB. 4776/04 ERICK HENRIQUE DE MORAES, 8839/16 INES GOMES TEIXEIRA, 2549/18 CAB. 1985/05 VALDOMIRO ALVES DOS REIS, 8275/04 CAB. 51800/90 LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Arquive-se. 4321/16 ANTONIO CARLOS DA COSTA, 6870/13 ADELIO FERNANDES, Arquive-se por desinteresse, licença caduca.

DIAE 25999 ZILDA DE MORAIS BEZERRA OLIVEIRA, RENE ADAMS PAULI, 50734/92 ROBERTO CELEBRONE, 7753/10 VERTON BARBOZA DELIMA, 53562/91 VANESSA PRADO SIGNORINI, 5118/04 LAUDENIRA DOS SANTOS GOMES, 6469/08 NIVALDO VIRGINIO LOPES, 6772/06 JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, 5901/18 GUALDINO CLAUDIO CAMATO DE OLIVEIRA, 7597/07 FRANCISCO G. DOS SANTOS E OUTRO, 3726/95 MARCIN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, 50734/92 TOMIE SAKAI, 8209/96 ALBERTO FERNANDES, 51129/91 NALDIVINA SANTANA PEREIRA, 6300/99 JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, 1893/18 EDISON ZARELLA, 7288/17 FABRICIO VENDICHETIS MARTINS, 2666/02 VANDO DE FATIMA DE PONTE, 2872/14 TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES, 6827/04 MISLENE FATIMA DA SILVA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 27160 NIVALDO APARECIDO SATURNINO, Local da Ocorrência: Rua Aleixo Garcia, 121 esq. Com Rua João Ramalho – Qd. 07 Lt.24 -Vila Tamoios 1 e 2.

DIAE 27117 NELSON DE CARIA, Local da Ocorrência: Rua Dr. Jose Costa e Silva Sobrinho, nº 827 Qd. 52 Lt. 551 – Jd. Indaiá.

DIAE 27114 LAURA SHIGUEKO TAJIMA, Local da Ocorrência: Rua Aprovada 151 nº445, Qd. 09 Lt. 14 - Balneário Itapoã.

DIAE 27116 LEONARDO VINICIUS XIMENES LEITE, Local da Ocorrência: Rua do Vereador nº302 QD. 95 Lt. 26 – Jardim Indaiá Gleba III.

DIAE 27159 Processo 8691/18 SATICO MIKI DE LIMA, Local da Ocorrência: Avenida Henrique A. Costabile nº 56, Qd. 04 Lt. 44 – Vila Tupi.

DIAE 27215 DESRESPEITO A EMBARGO ANTERIOR Processo 11321/15 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, Local da Ocorrência: Área Reserva "A" frente ao Km 193 da rod. Manoel Hipólito do Rego – Boraceia – Bertiooga/SP.

DIAE 27030 Processo 6728/18 TNC NEGOCIOS IMOBILIARIOS, Local da Ocorrência: Rua Manoel Gajo nº1106 Qd. S Lt. 205 – Parque Estoril.

RENATO LOSADA MARTINS
Diretor de Obras Particulares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO MULTAS LAVRADAS 2018 – RAZÕES DIVERSAS

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação nesta data conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

LICENÇA	PROCESSO	INFRAÇÃO	ID GUIA	VALOR
1-134	1798/03	2163/18	3370158	168,24
1-741	11721/10	2162/18	3370159	168,24
1-849	7218/12	2159/18	3370166	168,24
1-855	9315/12	2160/18	3370163	168,24
5-023	2189/15	2161/18	3370160	168,24
5-059	10312/15	2158/18	3370178	168,24

Importante salientar que todo e qualquer ambulante que for autuado mais de duas vezes no mesmo exercício fiscal estará sujeito a ter a respectiva licença cassada, conforme reza o Inciso II do Artigo 15º da Lei Municipal 135/1995. No entanto, qualquer Ambulante que entender que tenha sido injustiçado com a referida Autuação tem 30 (trinta) dias a contar da data da publicação para protocolar sua defesa.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comércio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO ATENÇÃO AMBULANTES!!! ATESTADO MÉDICO PARA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PARA 2019

Conforme Legislação Municipal em seu Artigo 9º Parágrafo 2 da Lei 135/1995, informamos que a Secretaria de Saúde através de seu Departamento de Vigilância à Saúde em PARCERIA com a Diretoria de Abastecimento e Comércio realiza normalmente ao longo de todo o ano o agendamento de consultas e a respectiva entrega de guias para a realização de exames laboratoriais. **Esse atendimento acontece sempre de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 horas à Rua Jorge Ferreira, 60 - Centro.**

Importante salientar que todo ambulante necessita apresentar o respectivo Atestado Médico quando da renovação de sua licença tendo tal atestado a validade de 1 (hum) ano.

Como o processo de renovação das licenças ocorre em plena temporada, é importante que todos providenciem seus atestados com a maior antecedência possível para evitar transtornos de excesso de pessoas para atendimento nos primeiros meses do ano em decorrência da sazonalidade que toda cidade praiana enfrenta nesses meses.

Reforçamos, portanto a todos os comerciantes ambulantes para que iniciem de imediato, o processo de obtenção de seus atestados.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comércio

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefícios de anuênio, sexta parte e promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:



ANUÊNIO CONCEDIDO EM OUTUORO/2018

Matrícula	Contrato	Nome	Benefício	Concessão
516	1	MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	ANUENIO	32
1121	1	NEIDE MIEKA HORIKAWA MOTA	ANUENIO	31
438	1	ANDREA OLIVEIRA HARDER MARQUES	ANUENIO	28
447	1	MARLIDARCI ROSARIO COSTA SILVA	ANUENIO	27
124	1	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO	ANUENIO	26
295	1	MARCELO DOS SANTOS	ANUENIO	26
120	1	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	ANUENIO	25
126	1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	ANUENIO	25
324	1	REGIANE LOURDES TOLEDO MACHADO	ANUENIO	25
436	1	MARCIO DOS SANTOS LOPES	ANUENIO	25
38	1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	ANUENIO	24
40	1	CLAUDIO DIAS FERREIRA	ANUENIO	24
46	1	ANGELICA XAVIER PEREIRA PARIS	ANUENIO	24
49	1	GENIVALDO MARCHI	ANUENIO	24
50	1	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	ANUENIO	24
52	1	VALDOMIRO JOSE LUCAS	ANUENIO	24
53	1	LUIZ CARLOS DO ROSARIO	ANUENIO	24
54	1	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	ANUENIO	24
55	1	CLOVIS LIMA DA SILVA	ANUENIO	24
60	1	EMERSON RODRIGUES GARCIA	ANUENIO	24
62	1	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO	ANUENIO	24
63	1	FIRMINO GONCALV P JUNIOR	ANUENIO	24
70	1	MARIA TEREZA SEB F.MENDONCA	ANUENIO	24
71	1	CESAR AUGUSTO M A.PANIGHEL	ANUENIO	24
75	1	CELINA DARIA FUCHS	ANUENIO	24
76	1	ANDREA MARIA AL P.A.CRUZ	ANUENIO	24
78	1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	ANUENIO	24
83	1	MARIO GUTIEZ	ANUENIO	24
85	1	WILSON DA SILVA RIBEIRO	ANUENIO	24
94	1	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	ANUENIO	24
101	1	RENATO SOARES CORDEIRO	ANUENIO	24
106	1	VENICIO RONDINA	ANUENIO	24
107	1	ELIZABETH GIRENZ COUTO	ANUENIO	24
108	1	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	ANUENIO	24
115	1	LELCIO AZEVEDO	ANUENIO	24
117	1	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	ANUENIO	24
118	1	MAURO SERGIO NUNES	ANUENIO	24
127	1	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	ANUENIO	24
129	1	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	ANUENIO	24
136	1	ANTONIO CARLOS AUGUSTO SILVA	ANUENIO	24
141	1	EVERALDO BONFIM BISPO	ANUENIO	24
143	1	LIRACI GIL DOS SANTOS	ANUENIO	24
145	1	NELSON MENEZES DOS SANTOS	ANUENIO	24
147	1	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO	ANUENIO	24
149	1	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	ANUENIO	24
150	1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	ANUENIO	24
156	1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	ANUENIO	24
162	1	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA	ANUENIO	24
163	1	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE	ANUENIO	24
165	1	ANTONIO SERGIO DE JESUS	ANUENIO	24
167	1	ALUISIO BICHIR	ANUENIO	24
171	1	KALED ALI EL MALAT	ANUENIO	24
173	1	ANTONIO ALVES DA SILVA	ANUENIO	24
176	1	RENATO LOSADA MARTINS	ANUENIO	24
178	1	RICARDO MORAES DOS REIS	ANUENIO	24
179	1	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	ANUENIO	24
181	1	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	ANUENIO	24

185	1	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	ANUENIO	24
219	1	ROSENILTON DE SOUZA SILVA	ANUENIO	24
221	1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	ANUENIO	24
224	1	WLADIMIR DOS REIS SILVA	ANUENIO	24
233	1	MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA	ANUENIO	24
241	1	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	ANUENIO	24
254	1	LAERCIO GALDINO RAMOS	ANUENIO	24
256	1	AMAURY FERNANDO TAVARES	ANUENIO	24
260	1	GERALDO OTACILIO DA SILVA	ANUENIO	24
261	1	SEBASTIAO SALES LAPA	ANUENIO	24
262	1	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	ANUENIO	24
275	1	HELCIRENE GONCALVES CUNHA	ANUENIO	24
281	1	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	ANUENIO	24
737	1	VERA CRISTINA ES MARTELLI	ANUENIO	24
409	1	AGUINALDO SALCCI JUNIOR	ANUENIO	23
655	1	CATIA CILENE CARLOS	ANUENIO	23
665	1	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	ANUENIO	23
153	1	CLERIO ALVES COSTA	ANUENIO	22
608	1	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	ANUENIO	22
817	1	MANOEL FERNANDES DE JESUS	ANUENIO	22
818	2	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	ANUENIO	22
819	1	MONICA SEBASTIAO	ANUENIO	22
821	1	ANDREA DA CONCEICAO XAVIER	ANUENIO	22
823	1	EDILEUSA ALVES CRUZ	ANUENIO	22
824	1	SONIA MARIA DE SOUZA	ANUENIO	22
829	1	MARLI TAVEIRA MARCELINO	ANUENIO	22
956	1	ALDOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	ANUENIO	22
429	1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA	ANUENIO	20
937	1	LEONE RAPOPORT	ANUENIO	19
1937	1	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	ANUENIO	18
1694	2	JOSE PEREIRA COSTA FILHO	ANUENIO	17
1675	1	ENCARNACAO RUFINO COLLADO	ANUENIO	16
1676	1	RICARDO FERRARO OLIARI	ANUENIO	16
1679	1	MARCOS EMMANUEL MORELLI	ANUENIO	16
1680	1	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA	ANUENIO	16
1685	1	ELIANA TSCHAEN	ANUENIO	16
1689	1	FABIANA PAVIANI	ANUENIO	16
1691	1	MARIA HENRIQUE SANT ANA	ANUENIO	16
1692	1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	ANUENIO	16
1693	1	SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	ANUENIO	16
1696	3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	ANUENIO	16
1698	1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	ANUENIO	16
1700	1	CLAUDIA PELICAN N.SZABO	ANUENIO	16
1702	1	ALEXANDRE DIETRICH	ANUENIO	16
1703	1	VALFRIDO DA CONCEICAO	ANUENIO	16
1704	1	ANA MARIA DA SILVA ROSA	ANUENIO	16
1705	1	ROBERTA KARINA FERNANDES	ANUENIO	16
1798	2	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	ANUENIO	16
2237	5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANUENIO	16
2240	2	EDUARDO OREFICE FERREIRA	ANUENIO	15
2262	2	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ	ANUENIO	15
2267	2	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO	ANUENIO	15
2852	1	MARCOS VINICIUS B.KILL	ANUENIO	11
4669	2	ELAINI APARECIDA COLICHINI	ANUENIO	10
4153	2	ADRIANA DONATA VAZ	ANUENIO	9
4158	2	ERIK COLICHINI TEMNYK	ANUENIO	9
4182	2	DAVID JUNIO DA SILVA	ANUENIO	9
4233	4	ROSIRENE JESUS DA SILVA	ANUENIO	9
4357	3	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	ANUENIO	9



4376	2	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	ANUENIO	9
4404	1	FELIPE DESTRI	ANUENIO	8
4551	1	VANUSA LIMA SASAKI	ANUENIO	7
4552	1	DIANA MARTINS GOMES	ANUENIO	7
4553	1	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	ANUENIO	7
3756	3	ANDREA DE SOUSA LIMA	ANUENIO	6
4674	1	MARIO GONÇALVES MACHADO JUNIOR	ANUENIO	6
4676	1	KELLY PIRANI	ANUENIO	6
3438	2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	ANUENIO	4
3464	2	ROSANE DO ROSARIO CAMPOS	ANUENIO	3
5126	3	RAILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	ANUENIO	3
5200	1	ANDRESSA RODRIG L.GOUVEIA	ANUENIO	3
5201	1	LUCILANE RODRIGUES ALVES	ANUENIO	3
5202	1	DANIELLE CRISTINA GARCIA	ANUENIO	3
5203	1	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO	ANUENIO	3
5205	1	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	ANUENIO	3
5206	1	VICTOR MENDES NETO	ANUENIO	3
5207	1	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	ANUENIO	3
5208	1	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	ANUENIO	3
5210	1	JAQUELINE CRIST M.A.CASARIN	ANUENIO	3
5397	1	ILMARA SILVA DE SOUSA	ANUENIO	2

SEXTA PARTE CONCEDIDA EM OUTUBRO/2018

Matrícula	Contrato	Nome	Benefício	Concessão
1164	1	DEIZE NUNES	SEXTA PARTE	OUTUBRO 2018
1443	1	ROSSANA PAOLA RAMPINO	SEXTA PARTE	OUTUBRO 2018

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM OUTUBRO/2018

Matrícula	Contrato	Nome	Benefício	Nível salarial anterior	Nível salarial atual
2085	1	RENATA PEREIRA DA SILVA	SALARIO: Promoção horizontal	2DI	2EI
2510	1	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	SALARIO: Promoção horizontal	9CIV	9DIV
2511	1	BARBARA CHRISTIN O.MORAIS	SALARIO: Promoção horizontal	9CIV	9DIV
2516	2	CARLA MARIA EST A.R.MENDES	SALARIO: Promoção horizontal	10CIII	100III
2518	3	VINICIUS MARQUES DA COSTA	SALARIO: Promoção horizontal	6BIII	6CIII
2519	1	FLAVIA GARCIA DA SILVA	SALARIO: Promoção horizontal	10CII	100II
2520	1	AILTON ANTONIO DA SILVA	SALARIO: Promoção horizontal	6CIII	6DIII
2522	1	SUELY HERANE KARG LOPES	SALARIO: Promoção horizontal	10CIII	100III
2673	1	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	SALARIO: correção de padrão	6A 2CL	6A 1CL
2719	1	MARIA CARMO GONÇALVES MELO	SALARIO: Promoção horizontal	5CIII	5DIII
2723	1	FABIANA TRINDADE BEATH	SALARIO: Promoção horizontal	3CIV	3DIV
2724	1	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	SALARIO: Promoção horizontal	5CIII	5DIII
2725	1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	SALARIO: Promoção horizontal	5CIV	5DIV
4670	1	KELLI REGIANE NEGRI	SALARIO: Promoção horizontal	4AI	4BI
4671	1	REGIANE MARA DA SILVA	SALARIO: Promoção horizontal	4A	4B
4672	1	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	SALARIO: Promoção horizontal	7A	7B
4673	2	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA	SALARIO: Promoção horizontal	9A	9B

Bertiooga, 05 de novembro de 2018.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Recursos HumanosCHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Chefia de Recursos Humanos torna pública a concessão de promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade em processo de aposentadoria, conforme segue:

ÚLTIMA PROMOÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORES EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Matrícula	Contrato	Nome	Benefício	Nível salarial anterior	Nível salarial atual	Concessão
1700	1	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO	Promoção horizontal	10BIII	10CIII	Novembro 2015
062	1	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO		3FIV	3GIV	Novembro 2016

Bertiooga, 05 de outubro de 2017.

Cleide Alves da Silva
Chefe de Recursos HumanosSecretaria de Administração e Finanças
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Intimação/Notificação nº 009/18

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar a servidora abaixo relacionada, com o respectivo processo administrativo e a respectiva data, a comparecer à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento do mesmo, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

ANA PAULA LEITE BACELAR, PEB I, Reg. 2199, proc. adm. 3862/2018, entrevista dia 29/11/2018 às 9h

O não comparecimento na data estipulada e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que a servidora em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Dr. Osmar Alves de Moura
CRM – 41814

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 85 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01/11/2018 a 08/11/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

8803/18 – ARAGON VIAÇÃO
8929/18 – ELOISA ZUCCHINI RODRIGUES
8789/18 – J E M COMERCIO DE ALIMENTOS
9451/17 – REIKO COSMETICOS E PERFUMARIA
8995/18 – GG LIMPADORA E APLICADORA LTDA
8999/18 – OLIVIERI SALES DE CAMARGO
8824/18 – FESTA RIVIERA SHOPPING BOAT WEEK – ALVARA TEMPORARIO
8699/18 – HS REIS CORRETAGEM DE SEGURO



BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

5186/00 – RICARDO LIMA – BAIXA DA IM 32840, DATA DE 23/10/18
2615/05 – JOSE CARLOS BORGES DIAS – BAIXA DA IM 42480, DATA DE 22/08/13
10943/15 – COSTA BURGER – BAIXA DA IM 97260, DATA DE 21/08/18
8064/18 – RODRIGO BATISTA DANTAS – BAIXA DA IM 118000, DATA DE 19/10/18
9438/96 – MARCIA CASAGRANDE PICCOLI – BAIXA DA IM 80730, DATA DE 01/01/14
15546/97 – SHINJU KUNIYOSHI – BAIXA DA IM 8311, DATA DE 03/12/03
7423/03 – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE KITESURF – BAIXA DA IM 35800, DATA DE 09/10/03
80/17 – SABOR DO LAR LTDA – BAIXA DA IM 104080, DATA DE 21/12/17
1605/02 – FRANCISCO MANOEL DA SILVA, BAIXA DA IM 25000, DATA DE 04/10/18

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO: DEFERIDO:

388/16 – MA DO AMARAL MANUTENÇÃO
3003/08 – MARTINS E PIRES MOTOS LTDA
4250/11 – CLAUDIO DE JESUS COSTA
7398/14 – ZILMA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL
5844/04 – CICERO BRITO NOGUEIRA
5357/18 – SVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
8205/16 – ALINE ORTEGA DATOLI

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/18
SALVA VIDAS TEMPORÁRIOS**

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICA E TEÓRICA

DATA DA PROVA TEORICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09h

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

DATA DA PROVA PRÁTICA: 12 de NOVEMBRO DE 2018.

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP

Apresentação: 07:30h

Início da prova: 08:00h

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar-se com o ATESTADO MÉDICO constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o sub-item 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do Processo Seletivo.

Bertiooga, 07 de novembro de 2018.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2018

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/10/2018 A 08/11/2018**

PROCESSO: 8698 / 2018

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS – ITBI (CRC 140939)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 156-I DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL).
REMETA-SE À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 10032 / 2013

REQUERENTE: DIEGO MANOEL PATRICIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS – IPTU (97.135.007.000)
DESPACHO: INDEFIRO PARCIALMENTE A SOLICITAÇÃO, POLO PASSIVO ARROLADO CORRETAMENTE.

PROCESSO: 10902 / 2010

REQUERENTE: MARCIO SOARES MUNHOZ E MAURO SOARES MUNHOZ

ASSUNTO: DAÇÃO EM PAGAMENTO (91.003.002.000 / 91.003.003.000)
DESPACHO: CONVOCO OS INTERESSADOS PARA INSTRUÇÃO DESTE EXPEDIENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 340/1999 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2000, JUNTO À DIVISÃO DE EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9151/2017 - II TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 02.827.211/0001-28) –OBJETO: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE MACRO DRENAGEM, MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS LUCAS DA CRUZ CARVALHO E AVENIDA DO TELÉGRAFO, JARDIM INDAIÁ – BERTIOGA/ SP - DATA: 18/10/18 PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROCESSO Nº 7361/2016 - III TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 56/2015- LOCATARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES (CPF: 144.322.779-04) - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Nº 118 – QD. 23 – LOTE 08 – VL ITAPANHAÚ, NO MUNICÍPIO, PARA ABRIGAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – DATA: 23/10/18 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 30/10/18 – VALOR REAJUSTADO MENSAL: R\$ 2.853,46 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO Nº 7840/2017 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: GRIFON BRASIL ACESSORIA LTDA EPP (CNPJ: 21.129.497/0001-12) - OBJETO: FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I. DATA: 31/10/2018 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09/11/18 – VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 133,79 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO Nº 6863/2017-II ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2018



– CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA -
CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
(CNPJ: 85.489.078/0001-74) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA PARA ATENDER A AVENIDA BOUGAINVILLEE – MAITINGA, E
DA CICLOVIA DA AVENIDA EDUARDO DA COSTA JÚNIOR – VISTALINDA
– DATA: 09/10/18 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11/12/18.

**BERTIOGA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 72/2018
PROCESSO Nº 4680/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 72/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 72/2018, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é Aquisição de hortifrutigranjeiros para uso do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, pelo período de 180 dias, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa **PEGADAS DOCES LTDA (CNPJ: 08.961.988/0001-67)**, o item 01 ao custo de R\$ 6,60; o item 02 ao custo de R\$ 4,00; o item 03 ao custo de R\$ 6,80; o item 04 ao custo de R\$ 10,00; o item 05 ao custo de R\$ 5,20; o item 06 ao custo de R\$ 9,25; o item 07 ao custo de R\$ 5,40; o item 08 ao custo de R\$ 5,40; o item 09 ao custo de R\$ 4,50; o item 10 ao custo de R\$ 4,20; o item 11 ao custo de R\$ 7,99; o item 12 ao custo de R\$ 7,30; o item 13 ao custo de R\$ 3,90; o item 14 ao custo de R\$ 3,10; o item 15 ao custo de R\$ 7,99; o item 16 ao custo de R\$ 6,70; o item 17 ao custo de R\$ 23,00; o item 18 ao custo de R\$ 4,80; o item 19 ao custo de R\$ 4,80; o item 20 ao custo de R\$ 3,80; o item 21 ao custo de R\$ 4,20; o item 22 ao custo de R\$ 4,44; o item 23 ao custo de R\$ 5,00; o item 24 ao custo de R\$ 3,50; o item 25 ao custo de R\$ 5,00; o item 26 ao custo de R\$ 8,40; o item 27 ao custo de R\$ 4,30; o item 28 ao custo de R\$ 4,40; o item 29 ao custo de R\$ 4,40; o item 30 ao custo de R\$ 3,80; o item 31 ao custo de R\$ 6,50; o item 32 ao custo de R\$ 4,40 e o item 33 ao custo de R\$ 5,80, perfazendo o total geral de R\$ 27.576,40 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a despesa em favor da empresa vencedora.

**Bertiooga, 07 de novembro de 2018.
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Saúde**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2018
PROCESSO Nº 4456/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 78/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 78/2018, tipo “**MENOR PREÇO**” destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som para cerimonial de pequenos eventos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura do município de Bertiooga, e **RATIFICO** a adjudicação

do objeto licitado em favor da empresa DALILA BARRETO DOS SANTOS SOUSA 34121865898 (CNPJ:27.029.900/0001-18), para o período de 12 (doze) meses, com o valor Global de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, e a elaboração do Termo de Contrato, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 07 de novembro de 2018
NEY CARLOS DA ROCHA
Secretario de Turismo, Esporte e Cultura**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2018
PROCESSO Nº 37812018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 73/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 73/2018, tipo “**MENOR PREÇO**” destinado à Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO**, pelo período de 12 meses, para abrigar eventos do calendário turístico durante o exercício de 2018/2019, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA (CNPJ:20.489.773/0001-90), para o período de 12 (doze) meses, com o valor Global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, e a elaboração do Termo de Contrato, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 07 de novembro de 2018
NEY CARLOS DA ROCHA
Secretario de Turismo, Esporte e Cultura**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018
PROCESSO Nº 7384/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 80/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 80/2018, tipo “**MENOR PREÇO**” destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e **RATIFICO** a adjudicação do item 01 ao custo de R\$ 1.500,00 em favor da empresa BG LOCAÇÕES EIRELI – ME (19.300.503/0001-00); o item 02 ao custo de R\$ 244,00, o item 03 ao custo de R\$ 285,00 e o item 04 ao custo de R\$ 50,00 em favor da empresa NEWS TIME EVENTOS LTDA ME (06.003.375/0001-91), perfazendo o total geral de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis reais).

Autorizo a elaboração das atas de registro de preços para eventual aquisição, entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

**Bertiooga, 07 de novembro de 2018
NEY CARLOS DA ROCHA
Secretario de Turismo, Esporte e Cultura**



EXTRATO ADITIVO

PROCESSO Nº 8559/2017 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 51.207.041/0001-94) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 06/11/2018 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 14/11/18 – VALOR TOTAL: R\$ 192.999,96 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**BERTIOGA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Processo nº 5059/2018
Tomada de Preços nº 13/2018**

Assunto: Recurso – Tempestivo- INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adota como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o RECURSO interposto pelas empresas VW ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo a decisão da Comissão pelos fundamentos de fato e de direito.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.

**Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação**

**COMUNICADO
CHAMADA PUBLICA Nº 06/2018
PROCESSO Nº 3245/2018**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunico as empresas participantes, que ficam convocadas para a abertura do envelope 2, marcada para o dia 13/11/18, às 14h00hrs, que tem por objeto a obtenção e seleção das propostas de Grupos Formais, Informais e Individual de Agricultura Familiar – Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para posterior aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, considerando o disposto da lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de junho de 2013 e Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015, conforme especificações constantes dos anexos desta Chamada Pública, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Bertiooga, 09 de novembro de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018
PROCESSO Nº 5059/2018**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica as empresas participantes, que ficam convocadas para a abertura do envelope 2, marcada para o dia 12/11/18, às 10h00hrs, que tem por objeto Contratação de empresa

especializada na execução de serviços de iluminação decorativa com montagem e desmontagem para implementação da “Iluminação Decorativa do Natal” para o Exercício de 2018.

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.

**Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
Processo nº 4356/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário de escritório para atender as diversas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: 28 de novembro de 2018 até as 09h30hrs
Data de abertura: 28 de novembro de 2018 às 10h00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 09 de novembro de 2018

**Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

CONVOCAÇÃO

O secretário de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares/suplentes, nomeados pelo Decreto Municipal 3.033/18, a participarem da 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, no dia 13 de novembro de 2018, às 10h00, na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga, sito à Rua Ayrton Senna, 141, Centro - Bertiooga.

PAUTA:

- abertura
- apresentação dos novos membros
- eleições do Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral

**Gustavo Melo
Secretário de Gestão e Governo**

DECRETOS

NOTA CORRECIONAL

O Procurador Geral do Município de Bertiooga, Roberto Esteves Martins Novaes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correcional constatou que o Decreto Municipal n. 3.060, de 1º de novembro de 2018, que **“Regulamenta a carga suplementar para o Pessoal do Magistério, estabelecida pela Lei Complementar**



Municipal n. 127, de 19 de abril de 2017”, foi equivocadamente publicado nos atos internos do Boletim Oficial do Município, na Edição 859, sem a devida autorização do Chefe do Poder Executivo, logo, vimos a público **DECLARAR** que o número do Decreto Municipal n. 3.060/18 constará nos registros oficiais, mantido no livro próprio, sob a anotação de **CANCELADO**, não produzindo quaisquer efeitos.

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.

Roberto Esteves Martins Novaes
Procurador Geral do Município

DECRETO N. 3.061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, bem como a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da criança e do adolescente de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertiooga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º Também fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertiooga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 3º As Conferências serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, ficando a cargo da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 02/18-CMDCA, a coordenação dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente, contando com o apoio administrativo, logístico e financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2018. (PA n. 5639/18)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 513, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 05 de novembro de 2018, ELAINE MONTEIRO DE BRITO, Telefonista, Registro Funcional n. 1222, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 05 de novembro de 2018, JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO, Engenheiro Eletricista, Registro Funcional n. 1306, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 515, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 07 de novembro de 2018, RONALDO DO PATROCÍNIO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 516, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de novembro de 2018, DOUGLAS ORTIZ BLUHU, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 517, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2018, a servidora pública EDLA CORREIA SIQUEIRA, Registro Funcional n. 5879, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria n. 138/2018.

PORTARIA N. 518, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

CONCEDE, a partir de 12 de novembro de 2018, ao servidor WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378/09.

PORTARIA N. 519, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de novembro de 2018, DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 520, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, os servidores públicos municipais JACKSON PIERRE SANTOS, Registro Funcional n. 5643; MAURÍCIO ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, Registro Funcional n. 5639; e CEZAR CAMPOREZI JORGE, Registro



Funcional n. 5644; sob a presidência do primeiro, para conduzirem o procedimento administrativo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL destinada a apurar eventual ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, assim como eventual prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual tenha resultado dano ao erário, supostamente cometidos por ex-servidores públicos municipais, conforme apurado nos autos do processo administrativo n. 1653/17.

PORTARIA N. 521, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6970/12.

PORTARIA N. 522, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 -

Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6503/16.

PORTARIA N. 523, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes servidores:

I – Lúcia Maria Ruta Lopes Naves, R. 2678;

II – Janete Melo dos Santos, R. 519; e

III – Manoel Fernandes de Jesus, R. 817.

PORTARIA N. 524, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 525, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, MAGDA PENHA ALVES, Escriturária, Registro Funcional n. 985, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 526, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de novembro de 2018, MARCELL DA SILVA LEITE, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

TRANSFERE, a partir de 07 de novembro de 2018, o servidor público municipal GLALBER SILVINO HORA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2338, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PG, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO, Motorista, Registro Funcional n. 1879, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 529, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, VIVIANE COSTA SILVEIRA, Enfermeira, Registro Funcional n. 5045, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DST/AIDS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1746, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, MILENE APARECIDA CHADDAD, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 612, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 532, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, CARLA DE SOUSA CAPPRA, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 2660, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, ANDREA MATTOSO SAUDA, Escriturária, Registro Funcional n. 522, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 534, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, LISANGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ZOONOSE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 535, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, ROSANA VENÂNCIO DE CAMPOS GARCIA, Recepcionista, Registro Funcional n. 2666, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**PORTARIA N. 536, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -**

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, ANA CRISTINA SILVA THEODORO, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2290, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO ESF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, VANESSA XAVIER OLIVEIRA, Recepcionista, Registro Funcional n. 2655, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 12 de novembro de 2018, VALDEMAR MUNIZ FILHO, Escriturário, Registro Funcional n. 348, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 539, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de novembro de 2018, a servidora pública municipal MARLY MENACHO, Registro Funcional n. 2503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para atuar na equipe da UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

PORTARIA N. 540, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 12 de novembro de 2018, ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 691, para o cargo de CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo servidor a retificação da Portaria n. 487/2018, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 858, p. 44, e disponibilizada na íntegra nos atos internos do mesmo Boletim:

Onde se lê:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de outubro de 2018, JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, (...)”

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de outubro de 2018, JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, (...)”

Bertiooga, 07 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Casa dos Conselhos solicitou a retificação do Decreto Municipal n. 3.049/18, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 857, p. 28, pois alguns dos nomes indicados nos autos do processo administrativo n. 5493/18, às fls. 122/123, foram informados em discordância com o cadastro da Receita Federal/MEC nacional:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

1. Jackson Meneses Santos – titular;
(...)

Leia-se:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

1. Jackson Santos Meneses – titular;
(...)

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

III – representantes dos diretores da educação básica pública:

(...)

1.1. Maria Paula de Oliveira Leite – suplente.”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

III – representantes dos diretores da educação básica pública:

(...)

1.1. Maria Paula de Oliveira Leite Rollo Pontes – suplente.”

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

(...)

1.1 - Mauricio Miki Rodrigues – suplente.”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

(...)

1.1 - Mauricio Miki Borges – suplente.”

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

(...)

2.1– Sandra Luzia Kujbida Avila – suplente.”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

(...)

2.1– Sandra Luzia Kujbida – suplente.”

Onde se lê:

“(PA n. 9424/14)”

Leia-se:

“(PA n. 5493/18)”

Bertiooga, 09 de novembro de 2018.
Coordenadoria de Técnica Legislativa



CALENÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - NOVEMBRO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (01)	2ª SEMANA (05 a 09)	3ª SEMANA (12 a 14)	4ª SEMANA (19 a 23)	5ª SEMANA (26 a 30)
CATA TRECO	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE
CATA PODA DE ÁRVORE	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / SÃO LOURENÇO / CHACARAS	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA / VISTA LINDA	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / JARDIM RAPHAEL	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / INDAIÁ
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CHÁCARAS / BORACEIA / CENTRO / SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACEIA / SÃO LOURENÇO / INDAIÁ	CHÁCARAS / BORACEIA / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / RIO DA PRAIA	CHÁCARAS / BORACEIA / INDAIÁ / VISTA LINDA	CHÁCARAS / BORACEIA / JARDIM RAPHAEL / ALBATROZ

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA BURACO

VARRIÇÃO MANUAL

LIMPEZA DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertioga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertioga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

